Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 105
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 9

Na sessão de hoje nada houve de importancia.

— A commissão de poderes assignou o parecer reconhecendo senador por Goyaz o general Braz Abrantes.

O dr. Rosa e Silva assignou o parecer com restricções.

Depois o dr. Herculano Bandeira leu importante parecer reconhecendo senador por Sergipe o dr. Josino Menezes.

O dr. José Maria de Metello pediu vista do parecer para dar voto em separado em favor do candidato contestante dr. José Luiz Coelho e Campos.

Os drs. Rosa e Silva e Urbano de Gouveia assignarão o parecer do dr. Herculano Bandeira.

E' corrente, porém, que, contra a verdade eleitoral, será reconhecido o dr. Coelho e Campos.

Camara dos deputados

Rio, 9

Foram eleitos hoje para a commissão de constituição e justiça o dr. Teixeira de Sá, para a de diplomacia e tratados os drs. Esmeraldino Bandeira e Pereira de Lyra, para a de instrucção publica os drs. Affonso Costa e João Vieira e para a de petições e poderes o dr. Pedro Pernambuco.

Amanhan serão eleitas as commissões restantes, entrando para a de saúde publica o dr. Malaquias Gonçalves, para a de orçamento o dr. Cornelio da Fonseca, e para a de agricultura o dr. Estacio Coimbra.

Eleições de Pernambuco

Rio, 9

Hoje, na camara, foi posto a votos o parecer da 2.ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 1.º districto de Pernambuco o dr. Virginio Marques.

O dr. Julio de Mello leu um documento de prova do pedido de demissão feito pelo dr. Joaquim Gondim Filho do cargo de supplente do juiz federal em Itambé, nesse Estado, e pediu preferencia para o voto em separado do dr. Cincinato Braga, reconhecendo o dr. Simões Barbosa.

O dr. Barbosa Lima combateu o requerimento, que foi rejeitado por 84 votos contra 24.

Foi approvado por 104 votos contra 23 o parecer da commissão, reconhecendo o dr. Virginio Marques, que tomou assento.

Noticia falsa

Rio, 9

O *Correio da Manhan*, em edição de hoje, diz ser possivel que a nomeação de ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga do dr. João Barbalho, seja preenchida pelo dr. Gonçalves Ferreira ou pelo desembargador Sigismundo Gonçalves.

Posso affirmar que tal noticia não tem nenhum fundamento.

O «Benjamin Constant»

Rio, 9

O cruzador *Benjamin Constant* parte amanhan para a Europa, em viagem de instrucção.

Congresso pan-americano

Rio, 9

A Noticia affirma que os delegados do Brazil ao Congresso pan-americano serão tirados dentre os tres senadores por Pernambuco, Bahia e Matto Grosso.

Reconhecimento de poderes

Rio, 9

Tem sido commentado desfavoravelmente o reconhecimento do general Valladão como deputado por Sergipe, quando é sabido que s. exc. não foi eleito.

Fallecimento

Rio, 9

Falleceu o general reformado Honorato Caldas, cujas crenças monarchistas eram inquebrantaveis.

A fixação do cambio

Rio, 9

A Noticia publica hoje um importante artigo do notavel economista francez Leroy-Beaulieu, condemnando francamente a idéa da fixação do cambio.

«Habeas-corpus»

Rio, 9

O Supremo Tribunal Federal recebeu o recurso de *habeas-corpus*, vindo dahi, em favor de Bellarmino da Costa Dourado.

Pedido de indulto

Rio, 9

Um grupo de senhoras apresentou ao dr. J. J. Seabra, ministro do interior, petição de indulto do conhecido estellionatario Obed Cardoso.

Tratado de limites

Rio, 9

Foi assignado o tratado de limites entre o Brazil e a Guyana Hollandeza.

Barão de Penedo

Rio, 9

O Instituto dos advogados fará amanhan uma sessão solenne em homenagem ao inolvidavel barão de Penedo.

O convenio do café

Rio, 9

A camara dos deputados de S. Paulo approvou a primeira discussão do convenio de Taubaté.

O presidente da Republica

Rio, 9

Acompanhado de suas filhas, do dr. Lauro Muller, ministro da industria, e do chefe da casa militar da presidencia, regressou hoje de Guaratinguetá o dr. Rodrigues Alves.

13 de Maio

Rio, 9

Em S. Paulo preparam-se festas para solennizar a data de 13 de maio.

Brazil e Bolivia

Rio, 9

O tribunal arbitral do Brazil e Bolivia, instituido em virtude do tratado de Petropolis, recebeu até agora cem reclamações.

Exercito nacional

Rio, 9

O major Pedro Alexandrino de Souza e Silva foi classificado no 5.º batalhão.

Escola de aprendizes

Rio, 9

Será nomeado commandante da Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco o capitão de corveta Barros Barretto.

Cambio

Rio, 9

O cambio fechou hoje a 15 9/32.

EXTERIOR

Revoltosos

Lisboa, 9

Foram mandados para o Ultramar 160 marinheiros dos revoltosos do cruzador *D. Carlos*.

Missão dinamarqueza

Lisboa, 9

Chegou a missão dinamarqueza, que vae notificar ao rei d. Carlos a ascensão do rei Frederico ao throno da Dinamarca.

Os principes de Galles

Londres, 9

Chegaram o principe e a princeza de Galles.

A rainha da Inglaterra

Roma, 9

A rainha Alexandra chegou a Veneza.

Gréve

Roma, 9

Em Turim acham-se em gréve milhares de operarios.

Bulow

Berlim, 9

O principe de Bulow tem melhorado dos incommodos que o têm affligido.

O Kaiser

Berlim, 9

O imperador Guilherme visitará brevemente o imperador Francisco José.

Marinha russa

S. Petersburgo, 9

Foi autorizada a reorganização da marinha.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 9

Consta que o conselheiro Isoolsky será nomeado ministro do exterior.

Foram bombardeadas duas cidades do Caucaso.

— Preparam-se grandes festas para a installação da Duma.

Witte

S. Petersburgo, 9

O conselheiro Sergio de Witte será nomeado embaixador da Russia em Roma.

Gréve

Nova-York, 9

No Colorado rebentou violenta gréve. A policia atira contra os operarios.

Em S. Domingos

Nova-York, 9

Em S. Domingos foi descoberta uma conspiração, que tinha por fim assassinar o sr. Ramon Caceres, vice-presidente daquella Republica.

Vewberey

Buenos-Aires, 9

Falleceu em Punta Arenas o explorador norte-americano Rodolpho Vewberey.

Na Argentina

Buenos-Aires, 9

A população acha-se alarmada, á vista dos constantes roubos e assassinatos, commettidos em plena rua.

João Francisco

Montevidéo, 6

O caudilho rio-grandense João Francisco tem invadido o territorio uruguayo, praticando violencias e atrocidades.

HA DE CAIR...

O editorial d'*A Provincia* de hontem é bem demonstrativo da ancia com que o seu autor deseja a quéda do prestigio real que o dr. Rosa e Silva exerce ha muitos annos em todo o paiz, graças á correcção de seu procedimento, á inteireza de seu caracter e á pureza de suas intenções nunca desmentidas em tão longo espaço de tempo.

Felizmente, porém, nem sempre os olhos de um *jettatore*, fixamente pregados na victima de suas ambições, têm o poder de attrair para ella a desgraça nos seus olhares carregados do iman pérfido e maligno; e, quando acontece ás vezes ter o paciente uma organização resistente e que repelle o magnete, é então o proprio *jettatore* quem se estorce pelo chão, nas agonias de uma raiva impotente, até morrer num charco de espuma sanguinolenta.

E' o que ha de succeder com aquelles que desejam a quéda do dr. Rosa e Silva, para tomarem conta das posições ha tanto tempo cubiçadas!

E, se assim nos expressamos, é porque se vê bem naquelle artigo de hontem a ancia de que falamos no começo deste; sente-se palpitar sob aquellas linhas que pretendem crear opinião, a paixão do odio contra um pernambucano distincto que nenhum mal tem feito á terra de seu berço; antes o que tem procurado hontem, como hoje e sempre, é pôl-a ao nivel dos melhores Estados desta grande Nação.

E, de que modo *A Provincia* lhe vaticina a quéda?

Apresentando ao publico desta terra, que felizmente não é composto de beocios, o prestigio de uma *colligação* de politicos com orientação *diversa*, chefiados por um saltimbanco de feira; entoando um hymno de gloria a um partido que diz dominar a Republica inteira, dispôr de quasi todos os governos estaduaes, e prompto *a assenhorear-se da politica do futuro quatriennio!*

Ainda bem que nos é grato registar este hymno prematuro de victoria entoado pel'*A Provincia*, o ORGAM NEUTRO em meio dos partidos militantes neste Estado!

Ainda bem! Porque, quando na capital federal a imprensa quasi inteira já se está insurgindo contra as vergonheiras politicas que está pondo em pratica esta celebre colligação, já incompatibilizada com o povo, cujos votos tem estracinhado, *A Provincia*, que se proclama todos os dias a defensôra dos direitos desse mesmo povo, é o primeiro jornal da terra que a defende, que a endeosa, que bate palmas a esse desprezo do voto popular, e tudo isso porque a colligação, no Rio, procura ferir ao dr. Rosa e Silva, cevando assim o odio que ella nutre contra esse distincto pernambucano!

Ainda bem! Porque nós temos a certeza de que amanhan, quando a opinião publica francamente se manifestar, escorraçando essa colligação hybrida, que de desastre em desastre chegou á audacia inqualificavel de falsear a verdade eleitoral, dando entrada no congresso federal a quem jamais foi eleito no ultimo pleito, *A Provincia* será tambem a primeira a vir entoar de publico o *peniteo me peccati*, se, como de outras vezes, não renegar o artigo de hontem, declarando com o costumeiro desplante que nunca foi em favor dessa mesma colligação.

Porque fiquem certos os adversarios do partido republicano de que mais tarde ou mais cedo, o povo ha de fazer valer os seus direitos e pedir contas aos politicos nefastos que o têm ludibriado!

Que o povo acreditou na regeneração do voto, garantido pela lei Rosa e Silva, para mandar ao parlamento brazileiro os seus eleitos,—prova-o bem a grande concorrencia ás urnas, das quaes elle de ha muito se achava afastado, não só aqui, como em todos os demais Estados da União, apezar dos sacrificios que essa mesma lei lhe impunha e que elle considerou como outras tantas garantias da verdade eleitoral.

E é possivel que esse mesmo povo veja sem protesto, que ao passo que nos Estados essa eleição foi mais ou menos apurada regularmente, é justamente o supremo tribunal zelador dessa verdade eleitoral no Rio quem se incumbe de falsear a lei que elle proprio applaudiu e votou?

Póde a opinião publica acompanhar os homens que se estão grupando em redor de um *energumeno*, cuja preoccupação unica, é combater ou ferir ao dr. Rosa e Silva, e cuja paixão é tanto mais desenfreiada quanto elle vê o alvo de seus botes inaccessivel aos mesmos, sereno e tranquillo, com a calma que só dá ao homem a convicção do cumprimento do dever?

Pois é esta a situação no Rio, relativamente á celebre colligação.

O povo não a ignora e por isso aguarda apenas o momento preciso para fazer valer os seus direitos.

E, em meio de todas as paixões postas em jogo, o que se vê claramente é a posição sympathica do nosso querido director, superior a todas ellas, julgando os casos que lhe são affectos com a maior isenção de animo, como no caso Azeredo, pugnando pela applicação da lei de que é o autor reconhecido e acclamado, sem odios, sem paixões, e guardando, em summa, a calma e a imperturbabilidade serena da consciencia do dever cumprido, qualidades que o acompanham em todos os actos de sua vida.

Com taes predicados é impossivel uma quéda, pois que então estariam invertidas todas as bôas normas que têm sido o apanagio da nação, e ás quaes têm se filiado todos os presidentes da Republica brasileira.

E' com elles que se explica aquillo que *A Provincia* affirma não ter sido ainda explicado por ninguem, isto é: o longo prestigio e a influencia real exercida neste paiz pelo dr. Rosa e Silva. Se a fortuna politica o tem bafejado, é de certo porque a nação reconhece nelle aquelles predicados, que não são aliás communs a todos os politicos, e que o tornam um homem superior, por qualquer lado que se o encare.

E o futuro presidente da Republica, que já declarou solennemente—«não ter « intervindo de modo algum para o re« conhecimento de qualquer congressista « actual, *mas ter aconselhado aos seus « amigos que se batessem pela verdade « eleitoral*» não ha de certo se deixar *assenhorear*, como disse *A Provincia* por um partido cujo programma começou por desastres successivos e acabou agora pelo falseamento completo e descarado dessa mesma verdade eleitoral.

Os tres pontinhos da epigraphe do artigo de hontem d'*A Provincia* e que tomamos para o cabeçalho do nosso, são, portanto, *bem significativos*.

Alguem ha de cair .. mas não será de certo o dr. Rosa e Silva.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Realizou-se, hontem, a 28.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa, Pinheiro Ramos, Coêlho de Moraes, Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães, Cornelio Padilha e José Osorio.

Foi lida a acta da reunião de 8 do corrente, ficando sem debate encerrada a discussão; e, submettidas consecutivamente á votação, esta e as da sessão de 2 e reuniões de 7 e 8 tambem do corrente, foram todas approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição do sr. Albino Meira, solicitando licença para deixar de comparecer aos trabalhos do senado, até o fim da presente sessão.

Submettendo-se á discussão dita petição foi, sem debate approvada.

Passou-se ao expediente do 2.º secretario.

Foram lidos, a imprimir, os seguintes pareceres da 5.ª commissão:

N. 52, adoptando o projecto da camara n. 35 de 1905 (contagem de tempo para effeito de jubilação á professora d. Amelia Carolina da Silva Ramos).

N. 53, idem, idem o de n. 47 de 1905 disponibilidade da professora d. Maria Josephina Vergueiro da Costa).

N. 54, idem, idem o de n. 31 deste anno, (jubilação da professora d. Anna Clementina).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem dia.

Votaram-se os seguintes projectos deste anno da camara, sendo todos approvados: n. 15 (licença á professora d. Idalina Porfiria do Amaral), em 3.ª discussão, sendo enviado á commissão de redacção; e em 2.ª discussão os de ns. 22 (credito), 24 (licença a Abdisio de Vasconcellos), 25 (licença a Pedro Affonso Moreira Temporal) e 26 (subvenção annual de 6:000$, ás escolas ruraes) sendo este dispensado do intersticio, a requerimento do sr. Francisco Corrêa.

Sem debate, foram approvados, em 2.ª discussão, os projectos da camara, deste anno, ns. 10 (jury) com as emendas constantes do respectivo parecer, 19 (licença ao dr. Manoel Bastos de Oliveira), 20 (licença ao professor Antonio Gerson Eustaquio Guaraná) e 23 (licença ao dr. Celso Florentino Henriques de Souza).

Contra o projecto n. 10 declarou ter votado, o sr. Joaquim Guimarães.

Veiu á mesa a seguinte declaração: «Declaro que votei contra o projecto n. 10 e emendas.—Sala das sessões do senado, em 9 de maio de 1906.—*José Osorio*.»

Achando-se sobre a mesa, foi lido, a imprimir, um parecer da 5.ª commissão, redigindo o projecto acima n. 15 deste anno.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão dos projectos ns. 27, 28 e 35, todos da camara e do corrente anno e trabalhos de commissões e bem assim 3.ª discussão do projecto n. 26 da camara e deste anno.

Camara dos Deputados

Realizeu-se hontem a 44.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Pereira Tejo, João Coimbra, Severino Montenegro, João Elysio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Henrique Lins, Domingos de Abreu e Francisco Synesio.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. secretario geral, remettendo informações sobre a petição da professora Laura Galvão Raposo.—A' quem fez a requisição.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettida á discussão a emenda apresentada na terceira do projecto n. 41, foi a mesma sem debate approvada e remettida com o projecto á commissão de redacção de leis.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já publicados no jornal da casa.

N. 84.—Da commissão de petições e poderes, deferindo a petição do professor de Triumpho (projecto n. 45);

N. 85.—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 34;

N. 86.—Da mesma commissão, dando redacção ao projecto n. 37; e

N. 87.—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 40.

Foi lido, indo a imprimir um parecer n. 88, da commissão de redacção, redigindo o projecto n. 41, do corrente anno, iniciado nesta camara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres. 2.ª discussão dos projectos ns. 43 (preparo de aggravos e competencia dos juizes de direito), 44, (aposentadoria do bacharel Soares de Avellar) e 45, (licença ao professor de Triumpho). 3.ª discussão dos projectos ns. 36 (remessa de exemplares de quesquer publicações á Bibliotheca), 38, (subvenção de 30:000$000 ás estações experimentaes), 39, (isenção do imposto de sello aos papeis referentes ao casamento civil), 42, (credito supplementar) e trabalhos de commissões.

×

A maxambomba

O trem que desce pelo Arraial ás 8.20 da manhan trazia hontem os vagons repletos.

Nenhum assento vasio e até muitos passageiros viajavam em pé.

Ora, isso é o que succede mais ou menos todos os dias.

Naturalmente, o sr. gerente não dispõe de mais carros para attender ás exigencias do trafego, porque então, desvellado, solicito, zeloso como se mostra, não se demoraria em providenciar.

Os moradores do Arraial, porém, conciliando as conveniencias com as precarias condições da companhia, vão abrir uma subscripção para a compra de dois vagons ao menos.

×

Ante-hontem, foi preso em Olinda o individuo Antonio Getulio Rolim, autor do barbaro assassinato do inditoso sr. Augusto Themistocles de Souza, caixa da casa Wilson, Sons & C.

Capturou o criminoso o subdelegado do districto.

Rolim acha-se recolhido á cadeia do visinho municipio, á disposição da justiça.

×

Alma religiosa

Pelo sr. bispo d. Luiz foi concedida hontem provisão, nomeando o revd. franciscano Affonso Wessels confessor ordinario dos *Irmãos Benedictinos*, da cidade de Olinda.

✠ Na capella de S. Sebastião do Cordeiro foi installado no dia 7 do corrente pelo vigario de Afogados, o ensino do cathecismo, estando inscriptos 59 meninos.

As lições serão dadas ás segundas e quintas-feiras, á tarde.

✠ Resam-se hoje missas funebres, ás 8 horas, na egreja do Paraiso, por alma do commendador Elias Baptista da Silva.

×

A casa commercial do sr. João Faustino dos Santos, situada na cidade de Gravatá, foi em dias da semana ultima visitada pelos gatunos, que dali subtrairam a quantia de duzentos e vinte e nove mil réis em dinheiro e diversas mercadorias.

Recebendo noticia do facto a policia procede a activas diligencias afim de descobrir o autor ou autores de semelhante roubo.

×

Para a comarca de Agua Preta, onde vão ser submettidos a julgamento, seguiram ante-hontem da casa de detenção os criminosos Ernesto José de Oliveira e José de Lima conhecido pela alcunha de *José Capote*.

OS HISTORIADORES.—Tendo o Instituto de França concedido o premio Osiris, de cem mil francos, ao sr. Alberto Sorel, reporters parisienses correram a entrevistar o illustre escriptor, procurando indagar de sua vida, dos seus habitos e da sua maneira de compôr os livros.

Sorel respondeu simplesmente:—Os historiadores não têm historia.

Jules Claretie, commentando este gesto, accrescentou que elles têm uma historia viva: o exemplo.

×

Vida social

A directoria da *Sociedade União Beneficente dos professores* effectuou no dia 3 do corrente, a sua sessão ordinaria sob a presidencia do professor Domingos Ferreira.

Foram approvadas as contas referentes ao mez de abril proximo passado, verificando-se do balancete apresentado pelo thesoureiro, sr. Lins de Carvalho, uma receita na importancia de 392$000, a qual reunida ao capital social já existente de 20:984$300, elevou-o a 21:286$300 assim discriminado:

Em um movel	100$000
Quantia emprestada aos socios	6:150$000
Idem depositada na Caixa Economica	4:600$000
Idem em 98 apolices	9:800$000
Idem em poder do thesoureiro	636$300
Rs.	21:286$300

Foram admittidos como socios dessa corporação, as exmas. professoras d. Adriana Maria P. de Souza, d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro e o professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

— O *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* reune-se hoje, em sessão ordinaria á hora e no logar do costume.

— Reune-se hoje em sessão ordinaria, ás 6 horas da tarde, o *Gremio Litterario Lauro Sodré*.

— Ante-hontem, em sessão da directoria, funccionou a *Cooperativa dos Funccionarios Publicos*.

Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo expediente, apresentou o thesoureiro o balancete, que, sendo examinado pela commissão de contas, foi approvado.

Do mesmo balancete consta o movimento seguinte:

Activo	
Emprestimos	15:322$300
Moveis	1:010$100
Caixa Economica	12:330$000
Caixa Social	5:398$563
	34:060$963
Passivo	
Fundos Sociaes	33:074$123
Deposito	986$840
	34:060$963

Saldo do mez anterior 2:360$380.

O 1.º secretario apresentou a seguinte lista dos funccionarios que pediram admissão de socios, durante o mez de abril: José B. do Amaral e Mello, José A. Soares de Pinho, Oscar José da Silva, Luiz Felippe de Carvalho, d. Liberata de P. Rodrigues Sette, Antonio José de Lemos, coronel Alfredo Ozorio de Cerqueira, dr. João Pessôa C. d'Albuquerque, Sotter Luiz Nunes e Manoel A. de Castro Nunes.

O dr. Fernando de Sá communicou que a commissão nomeada para cumprimentar o exm. sr. governador do Estado, no 2.º anniversario de seu governo, tinha-se desobrigado da incumbencia.

Para resolver-se sobre uma consulta relativa ao regulamento dos emprestimos, ficou o director autorizado a convocar uma assembléa geral.

×

Acompanhada de seu pae, o agricultor Antonio Justino, esteve hontem na repartição de policia a menor Deolinda Maria, que ha mezes perdera o uso de suas faculdades mentaes.

Dali seguiu a infeliz no sentido de ser submettida a exame e depois dar entrada no hospicio de alienados para tratar-se

×

O ANTI ALCOOLISMO.—O anti-alcoolismo prosegue na sua campanha benemerita e para levar a effeito as suas idéas não encontra embaraços. No Silesia prussiana, a municipalidade fez distribuir pelas cidades a lista dos *bebedores* mais conhecidos. As casas de commercio que venderem bebidas a estes individuos serão punidas com multa.

Se se quizesse estabelecer aqui esta medida?...

×

VIDA FORENSE

O dr. 1.º promotor publico da capital denunciou perante o dr. juiz municipal da 1.ª circunscripção criminal, os individuos de nomes Pedro dos Anjos de Oliveira Cabral, João Gonçalves da Silva e Eduardo Antonio da Silva, os dois primeiros como incursos nas penas do art. 304 § unico do codigo penal, e o ultimo como incurso nas penas do art. 303 do referido codigo.

×

Na *Usina Beltrão*, ante-hontem, ás oito horas da noite, o asylado do exercito de nome Francisco Lopes Xavier, desconfiando da fidelidade de sua esposa, tentou assassinal-a, o que não conseguiu devido á intervenção de algumas pessôas de seu conhecimento.

A referida mulher é de côr morena, robusta e casara-se com aquelle homem em fins de 1904.

O aggressor foi preso.

Hoje a offendida deve comparecer á chefatura de policia, afim de ser vistoriada pelos srs. medicos legistas.

×

REMEDIOS.—Sabe-se quanto é aborrecido tomar certos medicamentos. O *Journal de la Santé* dá neste sentido alguns conselhos uteis.

Assim para engulir pilulas, basta tomar um pouco de miolo de pão, e no momento, de mastigal-o, introduzir a pilula no meio

Para o oleo de ricino, é agradavel o café ou mastigar antes pastilhas de *pipermint*.

Eis uma formula de oleo que serve para as crianças: oleo de ricino, 20 grammas; gomma arabica em pó, 8 grammas; assucar, 30 grammas; agua, 100 grammas; agua de flôr de laranja, 10 grammas.

×

Manoel Malaquias do Nascimento, residente á rua *Oitenta e Nove* n. 311, foi ha poucos dias atacado de loucura, tentando matar as pessoas que com elle conviviam.

O irmão do infeliz, com quem mais o louco implicava, afim de evitar scenas desagradaveis mudou-se, levando o facto ao conhecimento da autoridade local

A ausencia daquelle, porém, em nada diminuiu os accessos de loucura de Malaquias.

O subdelegado de S. José levou o facto ao conhecimento do dr. chefe de policia que, ante-hontem, foi á residencia do allucinado afim de verificar o estado do louco e dar as necessarias providencias.

Ao sair, determinou que o subdelegado local effectuasse a prisão do infeliz, procurando, porém, o emprego dos meios suasorios, afim de evitar uma luta.

Hontem á noite esta autoridade, no cumprimento das ordens recebidas, dirigiu-se ao local e conseguiu capturar Malaquias, remettendo-o á casa de detenção, onde se acha recolhido.

Na occasião de effectuar a diligencia o louco reagiu, dando-se ligeira luta, conseguindo a autoridade acalmal-o.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Vae ser reduzido a 10 °/° o desconto sobre os vencimentos do funccionalismo estadual.

*** Os empregados da *Great Western* projectam u'a singela manifestação de apreço ao dr. Affonso Penna.

A s. exc. farão entrega de bello cartão de cumprimentos ao saltar no Recife.

*** Pretende ir brevemente a Europa, em busca de melhoras á sua saúde, o dr. Alfredo Gama, que se demorará pouco tempo.

*** Logo que regressado Rio o engenheiro Torres Cotrim, começarão os trabalhos para a installação do novo forno de incineração adquirido na Europa pelo dr. Constancio Pontual.

*** O maestro Euclides Fonseca prestou hontem contas da quantia de um conto de réis que havia recebido para as despezas previas do concerto em honra do dr. Affonso Penna, concerto que, como se sabe, não terá mais logar.

*** Vae ser expedido em breve novo regulamento para a bibliotheca publica do Estado.

*** Reune-se hoje, ao meio dia, a junta do thesouro do Estado.

*** Faz hoje sessão a junta da fazenda federal, que dará balanço nos cofres da delegacia fiscal.

*** Parte hoje para o Rio, onde se demorará poucos dias a negocio de seu particular interesse, o sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, agente das loterias federaes. S. s. será passageiro do *Prinz Joachim*.

*** Já começaram as demolições dos predios ao becco do Camarão para completar a linha da praça da matriz da Bôa Vista.

*** Por toda a semana vindoura serão mudados para o centro da rua do Cabugá os trilhos da ferro carril, conforme determinação da prefeitura municipal.

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Em audiencia presidida pelo dr. Glycerio Gouveia, formou-se hontem a culpa do denunciado no art. 303 do codigo penal, Manoel Hortencio Cabral, praça do 14.º batalhão de infantaria.

Foram inqueridas duas testemunhas, ficando adiados os trabalhos para hoje, ao meio dia.

— Iniciou-se o summario crime contra o denunciado no art. 184 do codigo penal José Paz de Lyra, sendo ouvidas duas testemunhas.

José Paz foi denunciado pelo dr. 3.º promotor publico da capital.

—Foi hontem recolhida á casa de detenção a mulher Venancia Marcolina Lopes, por estar soffrendo das faculdades mentaes.

Venancia hontem passou á disposição do sr. dr. chefe de policia, afim de ter o destino conveniente.

— Sobre o defloramento da menor de nome Maria Olympia do Nascimento, prestaram depoimentos na delegacia, Antonio Pantaleão do Monte Ferraz, Pantaleão de Souza e Severino Bernardo Gomes.

— Na delegacia teve inicio a formação da culpa do processo instaurado contra o denunciado Manoel Claudino do Nascimento, vulgo *Fogueteiro*, pelo crime previsto no art. 330 do codigo penal.

Fogueteiro foi denunciado pelo 3.º promotor publico da capital.

Qualificado o réo foram inqueridas duas testemunhas do facto, sendo adiados os trabalhos para hoje.

— Hontem, na delegacia, foram interrogados Marianno Antonio dos Santos, Maria José Ferreira do Nascimento, Joanna Maria Oliveira, José Candido de Oliveira, Luiz Cordeiro da Costa e Manoel Thomé de Oliveira.

Os seus depoimentos prendem-se ao conflicto havido no dia 19 de abril findo, no logar denominado *Cocuto* do 2.º districto de S. José, do qual resultou o individuo José Antonio dos Santos, vulgo *José Flôr*, tentar assassinar a Antonio Alves Ferreira, conhecido pela alcunha *Cara Preta*.

×

No Viveiro do Muniz, 2.º districto de S. José, costumam viver soltos, numerosos animaes, impossibilitando até o transito.

Hontem, uma senhora ao passar, foi atropellada por um boi e seria victima se não fôra a intervenção de algumas pessôas.

Para o caso pedimos a attenção do fiscal do districto, afim de dar as necessarias providencias.

×

Hontem foi preso pelo subdelegado da freguesia de Santo Antonio o individuo Olympio Ferreira, desertor do 14.º batalhão de infantaria.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Deixaram hontem a cadeia desta capital os seguintes detentos: Antonio Leonardo Pereira, por officio do dr. chefe de policia; José Sabino da Silva, por ordem do dr. 1.º delegado; João Paulo dos Santos, por ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José; João Geraldo Vicente Ferreira, vulgo *João Purgador*, por ordem do subdelegado da Torre e o menor Luiz de França Coelho, por determinação do subdelegado do districto policial da Boa-Vista.

×

O delegado da cidade do Cabo pediu hontem, por telegramma ao dr. chefe de policia, tres passes para o transporte de presos.

S. s. attendeu ao pedido, chamando, porem, a attenção daquella autoridade para a sua circular do anno passado, onde determina que, para evitar despezas, as autoridades só devem usar do telegrapho em casos urgentes.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 34.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 2 pessoas na rua da Lagoa.

Vaccinará no Ponto de Parada (linha de Beberibe) das 9 ás 10 1/2 horas da manhan

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 6 pessoas no Torreão (Santo Amaro).

— Visitas domiciliarias:

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 1, 7 e 9, á rua do Jardim, que se acham em boas condições.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na rua da Lagoa.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou 9 casas no Torreão.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 10, á rua dos Coelhos, 10, 12, 14 e 16, á rua do Jasmin, o 1.º para mandar obstruir a cacimba, no prazo de 8 dias, o 2.º caiar, no prazo de 15 dias, o 3.º obstruir a cacimba, ladrilhar o quintal e fazer esgoto para as aguas pluviaes, no prazo de 20 dias, o 4.º caiar, pintar, obstruir a cacimba, concertar o ladrilho do quintal, fazer esgoto para as aguas pluviaes, no prazo de 30 dias e o ultimo para no prazo de 8 dias obstruir a cacimba.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 5, 3, á rua do Jardim, para no prazo de 15 dias mandar fazer cano de esgoto, das aguas servidas. 11, na mesma rua, para no prazo de 30 dias, caiar, pintar, 52, ao pateo Floriano, 39, á rua do Nogueira, 7 A, á rua do Caldeireiro, 6, ao becco do Bernardo, 12 M, á rua da Detenção e 12, ao Paço da Patria, para no prazo de 48 horas enviar as chaves a esta inspectoria.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 5 desinfecções.

×

Após o conveniente exame medico, foram hontem recolhidos ao hospicio da Tamarineira os loucos Antonio João Gomes e Laurindo Francisco Monteiro.

VARIAS

Requereu hontem sua designação para uma das vagas da capital, o juiz de direito em disponibilidade, dr. Antonio Cesario Cardoso Ayres

×

O sr. dr. Luiz Gonzaga, gerente da *Companhia Pernambucana*, teve a fineza de mandar mostrar-nos o seguinte telegramma que recebeu hontem do Rio Grande do Norte: «Natal, 9—*Jacuhype* chegou hoje 8 horas manhan. Bôa viagem.—*Odilon*.»

×

Por falta de espaço, somos obrigados a adiar para amanhan a publicação dos *Aspectos de Pariz*, do nosso collaborador Justino de Montalvão.

×

Estão annunciados para hoje os seguintes leilões:

pelo agente Tito Pinto, ás 11 horas, em seu armazem, de um grande predio;

pelo agente Paiva, ao meio-dia, á rua dr. Rosa e Silva n. 53, de umas latas com massa de tomate.

Vejam os interessados os annuncios no logar competente.

×

Assumiu ante-hontem, momentos depois de sua chegada ao Recife, o exercicio do cargo de delegado fiscal do thesouro federal, o sr. coronel Antonio de Padua Mamede, que em Sergipe exercia as mesmas funcções.

×

Para o Rio de Janeiro seguiu hontem, á tarde, o vapor nacional *Pirangy*.

×

Estiveram hontem, pelas 2 horas da tarde, no palacio á praça da Republica, em conferencia com os srs. drs. governador do Estado e secretario geral, as commissões de finanças do senado e da camara dos deputados.

Das medidas combinadas, verifica-se que o orçamento futuro será perfeitamente equilibrado,

×

Prestou hontem exame das materias que constituem o 2.º anno juridico e social em a Faculdade de Direito, alcançando approvações plenas em todas as cadeiras, o academico sr. Romulo d'Albuquerque Prazeres.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 8.º dia util, aos reformados e aposentados.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Hontem, á tarde, chegaram a este porto, procedentes do Rio de Janeiro, Bahia e Maceió, os vapores nacionaes *Itanema* e *Castro Alves*.

Este partirá hoje para Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Santarem, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

O sr. dr. Nobre de Lacerda veiu hontem ao nosso escriptorio e pediu-nos para declararmos que effectivamente no seu engenho Santa Anna de Jaboatão, foi preso o assassino *Antonio Orelhinha*, mas a prisão foi effectuada por trabalhadores seus.

×

Temos recebido constantes queixas contra as onerosas custas que os escrivães de casamento nesta capital cobram das partes.

Tratando-se de pessôas pobres e que muitas vezes, por intervenção policial, querem reparar o crime commettido, o excessivo dispendio demora ou impede a realização dos casamentos.

Seria justa uma providencia a esse respeito

×

Entrou hontem em nosso porto o vapor *Prinz Joachim*, da companhia «Hamburg Amerika Linie».

E' esta sua primeira viagem a Pernambuco.

O navio offerece optimas acommodações.

A sua tripulação compõe-se de 85 marinheiros e cala 2981 toneladas.

A seu bordo vieram 197 passageiros, sendo 179 em transito e 18 que aqui desembarcaram.

×

Será hoje inaugurado, no salão de honra da Faculdade de Direito, o retrato do saudoso dr. José Hygino Duarte Pereira.

O acto se revestirá de solennidade, tendo a assistencia das principaes autoridades.

×

Foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga, 56 bois para o consumo publico.

×

O dr. administrador dos correios deste Estado recebeu hontem communicação da directoria geral, de ter o sr ministro da industria, por aviso n. 35, de 20 de abril ultimo, resolvido que, d'ora em diante, gosarão da reducção de taxa, de accôrdo com a lei de orçamento vigente, as cartas registradas destinadas á distribuição no perimetro urbano das capitaes em que forem postadas, as quaes pagarão 100 réis por 15 grammas ou fracção e 200 como premio fixo do registro, considerando-se tambem favorecida pela mesma lei a correspondencia de natureza expressa.

×

Hontem, ás 6 horas da manhan, entrou para o ancoradouro interno o paquete allemão *Prinz Joachim*, procedente de Hamburgo.

Hoje, ás 4 horas da manhan, zarpará para o Rio de Janeiro directamente.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

Dorval Tavares Ferreira da Cunha, plenamente grão 6 em constitucional, grão 8 em civil, grão 6 em internacional.

João Demetrio de Menezes, plenamente grão 7 em constitucional, grão 9 em civil, grão 8 em internacional.

Lauro Dornellas, Camara, plenamente grão 6 em constitucional, simplesmente grão 1 em civil, grão 5 em internacional.

Manoel Clementino de Araujo, plenamente grão 9 em constitucional, grão 7 em civil, grão 8 em internacional.

Manoel Simplicio Paiva, plenamente grão 8 em constitucional, grão 7 em civil e em internacional

Romulo Albuquerque Prazeres plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Alvaro Xavier Rodrigues Campello, plenamente grão 7 em constitucional grão 8 em civil e em internacional.

×

Hontem, segundo a parte das occorrencias da casa de detenção, não houve movimento na sua enfermaria.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Costa Villar, do 14.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Correia Lima.

Guarnição:

O 14.º dará a guarda da alfandega e a patrulha; o 27.º a da caixa com o reforço; o 34.º a da delegacia com o official e o 40.º a do hospital com o reforço e as ordenanças.

Uniforme 4

NOTAS AVULSAS

Apresentou-se hontem por conclusão de licença, o 2.º tenente do 40.º batalhão Nicolau, Tolentino Salles da Hora.

— A' secção do material por intermedio do 2.º tenente Hyppolito Daniel de Carvalho recolheu ante hontem a delegacia fiscal, a quantia de seis contos quatrocentos e dezenove mil tresentos e quatorze réis.

— Para um conselho de inquirição, foram nomeados os srs capitão Alfredo Affonso do Rego Barros e o 2.º tenente Manoel Augusto de Atayde.

— Foi substituido da fortaleza do Brum, o 2.º tenente Pedro Americo dos Santos Pereira que deverá se recolher ao seu batalhão.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 2 e as praças ns. 24, 16 e 17.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade do Recife de 16 a 30 de abril de 1906

Coefficiente geral da mortalidade, 41,1 obitos por cada mil habitantes.

Total dos obitos na quinzena, 350; maxima diaria da mortalidade, 31; média 23,3, minima 12.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 296; Varzea 18; Barro 11; Arraial 25.

OBITOS por freguesias: Recife 12; S. Antonio 8; S. José 40; Afogados 30; Bôa-Vista 136; Graça 32; Pôço 54; Varzea 14; sem declaração 24.

OBITOS por locaes: hospitaes 115; necroterio 24; via-publica 0; domicilios particulares 211.

OBITOS por sexos: homens 182; mulheres 168.

OBITOS por estado civil: solteiros 90; casados 49; viuvos 25; ignorados 186.

OBITOS por nacionalidades: Brazil 345; Portugal 1; Italia 0; Inglaterra 1; Hespanha 0; França 1; Allemanha 1; europêos 0; hisp. americano 0; anglo-americano 0; Africa 1; Asia 0.

OBITOS por naturalidades: Amazonas 0; Pará 0; Maranhão 0; Piauhy 0; Ceará 0; Rio Grande do Norte 4; Parahyba 9; Pernambuco 329; Alagôas 1; Sergipe 1; Bahia, 0; Espirito Santo 0; Rio de Janeiro 1: S. Paulo 0; Santa Catharina 0; Paraná 0; Minas Geraes 0; Rio Grande do Sul 0; Matto Grosso 0; Goyaz 0.

OBITOS por idade: Morti-natos 26; 1 a 30 dias—24; 1 a 12 mezes—55; 1 a 5 annos 43; 6 a 10—7; 11 a 20—23; 21 a 30—60; 31 a 40—54; 41 a 50—22; 51 a 60—10; 61 a 70—12; 71 a 80—9; 81 a 90—3; 91 a 100—0; além de cem 0; idade ignorada 1.

Causas da morte: Molestias zymoticas 144; generalizada 7; locaes 173; morti-natos 26.

Molestias zymoticas: febre amarella 2; febre typhoide 2; peste 0; VARIOLA 7; sarampo 2; escarlatina 0; coqueluche 3; dyphteria 0; grippe 3; dysenteria 38; beriberi 0; lepra 2; erysipela 3; malaria 20; TUBERCULOSE 47; septicemia 2; raiva 0; syphilis 4; cancro 4; outras 7; tetano 8.

Molestias generalisadas: rheumatismo 2; alcoolismo 0; saturnismo 0; chloro anemia 0; ankylostomiase 5; outras 0.

Molestias locaes: Systema nervoso 45; do apparelho circulatorio 23; do apparelho respiratorio 16; do apparelho digestivo 57; do apparelho genito-urinario 7; puerperio 4; m. da pelle 0; m. das creanças 19; m. dos velhos 2; suicidio 0; homicidio 0; accidentes, 0; outras causas 0.

O demographista interino—*Dr. Eustachio de Carvalho.*

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 16 a 30 de abril de 1906

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 722, entraram 715, sairam 572, falleceram 151 existem 714.

PORTARIA.—Sala do banco:

Doentes receitados na secção medica 925;
Idem, idem, idem, ophtalmologica 300.
Idem, idem, idem, odontologica 308.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO:

Existiam em tratamento 19, entraram em tratamento 4, completaram o tratamento 3, existem em tratamento 20.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a sala do banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa 2692.

HOSPICIO DE ALIENADOS—Existiam 438, entraram 27, sairam 11, falleceram 30, existem, 424.

AZYLO DE MENDICIDADE—Existiam 516, entraram 37, sairam 20, falleceram 3, existem 530.

HOSPITAL DOS LAZAROS—Existiam 99, entrou 1, saiu 1, falleceu 1, existem 98

HOSPITAL SANTA AGUEDA—Existiam 17, entraram 9, sairam 5, falleceram 3, existem 18.

COLLEGIO S. JOAQUIM—Existiam 279, entraram 5 saiu 1, falleceu 0, existem 283.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 212, entraram 2, sairam 2, falleceu 0, existem 212.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento: existiam 206, entraram 4, saiu 0, falleceu 0, existem 210.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 86 meninos e 111 meninas, entraram 3 meninos e 1 menina, sairam 1 menino e 4 meninas, falleceram 2 meninos e 1 menina, existem 86 meninos e 107 meninas, total 193.

AZYLO MAGALHÃES BASTOS: Existiam 25 meninos 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas; total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento 3, entraram 6, completaram o tratamento 3, existem em tratamento 6.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Virgolino Felix Francisco, natural da Parahyba, e d. Maria Alexandrina da Ascenção, natural deste Estado, solteiros, residentes em Afogados.

Manoel Armando d'Oliveira e d. Rosa de Barros Wanderley, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Arthur Azevedo Seve e d. Leopoldina Gomes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Joaquim Firmo da Silva Camara e d. Maria Candida do Rego, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Antonio Lopes de Souza Braga, natural de Portugal, e d. Clotilde Rodrigues do Couto, natural deste Estado, solteiros, residentes em Afogados

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Remettidos pela *Agencia Jornalistica* do sr. Agostinho Bezerra, recebemos hontem os ultimos numeros d'*O Rio Nu* e *O Coió*, jornaes humoristicos e illustrados que se publicam na capital do paiz.

Obrigados.

— Temos sobre a nossa mesa um bem impresso opusculo, contendo o discurso proferido na camara dos deputados federaes, pelo dr. Paranhos Montenegro e referente ao *Artigo 29 da constituição da Bahia*.

Agradecemos a offerta.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Flora, filha do dr. Antonio de Albuquerque Mello;

Esther, filha do commerciante dr. Henrique Augusto de Oliveira Rodrigues;

d. Maria da Conceição, esposa do sr. Carlos de Oliveira, partidor dos feitos da Fazenda.

o pequeno Jorge Guimaraes Campos, filho do sr. Antonio Aquilino de Campos.

ARTES E DIVERSÕES

Os socios do *Castello Moderno* realizam depois de amanhan, em sua séde, á rua de Caldeireiro, uma attraente festividade.

Para tal fim já foram expedidos innumeros convites.

— Realisa hoje o seu espectaculo de estréa o *Circo Popular* dirigido pelo sr. Alfredo Lustre.

A funcção é dedicada aos que trabalham na reportagem da imprensa pernambucana.

DESAPPARECIDOS

O illustre sr. dr. Tolentino de Campos e sua virtuosa esposa passaram hontem pelo dissabor profundo de ver finar-se sua encantadora filhinha Maria Pernambuco Rodrigues Campos, aos 14 mezes de edade. Matou-a uma meningite.

Hontem mesmo, á tarde, foi o corpo da pequenita sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Aos desolados progenitores, as nossas condolencias.

N. 115—18.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE MAIO DE 1906

31808 15:000$000 | 12200 800$000
38935 1:200$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7293 | 13279 | 15449 | 25100 | 27048
11874 | 14578 | 18366 | 26329 | 30086

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2125 | 6561 | 11631 | 20131 | 28845
3852 | 7742 | 14169 | 24796 | 38421

GOVERNO FEDERAL

MENSAGEM

ENVIADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA AO CONGRESSO NACIONAL.

(*Conclusão*)

MARINHA

Concluidos os reparos em andamento zarpara de novo o Benjamim Constant para fóra do paiz com uma turma de 2ºs tenentes.

Restabelecida a ordem no Paraguay, foram mandados retirar de Assumpção para o Ladario o aviso *Fernandes Vieira* e o vapor *Antonio João*.

O cruzador *Tamandaré*, que parecia incapaz de sair para o mar, fez sob o commando do capitão de mar e guerra J. Baptista das Neves diversas viagens á Ilha Grande, Santos e Santa Catharina, com bom exito.

A divisão naval do Norte, tendo cessado as razões determinantes de sua creação foi extincta, regressando ao porto desta capital os cruzadores torpedeiras *Tupy* e *Timbira*.

A 2.ª divisão naval do Sul, hoje 1.ª, que daqui saira no dia 8 de dezembro ultimo para Santa Catharina, sob o commando do contra almirante Alexandrino de Alencar, afim de fazer exercicios e evoluções, regressou no dia 27 de março. Como vêdes, o governo tem mobilisado quanto é possivel os navios da armada, cujo pessoal está regularmente adestrado. Já estão armadas e promptas as canhoneiras apropriadas á navegação dos rios tributarios do Amazonas e no dia 28 de setembro ultimo foi lançado ao mar o monitor *Pernambuco*, que estava ha muito tempo no estaleiro. Mudar o nosso principal arsenal da séde onde se acha com officinas dispersas, para sitio mais adequado onde possa satisfazer os intentos de sua creação, é attender a uma necessidade já reconhecida.

A opinião geral é favoravel a essa remoção, havendo divergencia quanto á escolha do local; uns, entendem que o arsenal deve ficar dentro da bahia desta cidade, embora sendo a mudança provisoria, acarrete grandes despezas a adaptação do terreno e não tenha este uma area sufficiente para a concentração das officinas, diques, depositos, etc, outros, attenta a importancia estrategica do canal da Ilha Grande e a conveniencia de não afastar o estabelecimento do porto desta capital e do de Santos, que são os dois principaes emporios do commercio, pronunciam-se em prol da bahia de Jacuacanga; esta parece a opinião mais generalizada entre os profissionaes de maior competencia. Medindo, entretanto, a responsabilidade que lhe cabe em assumpto de tanta relevancia, que diz respeito ao supremo interesse da defesa nacional, o governo nomeou uma commissão composta de seis officiaes generaes e dois engenheiros navaes, para proceder a estudos que o habilitem a deliberar com acerto.

A conversão em lei do projecto regulador do sorteio, sujeito actualmente ao vosso estudo, facilitará o provimento dos claros nos corpos de marinha, por esse meio constitucional, em cuja efficacia confio, convindo tambem rever o regulamento do corpo de officiaes inferiores, no sentido de facultar nelle o ingresso dos foguistas, artilheiros, torpedistas e timoneiros e deliberar definitivamente sobre o regulamento para a pesca, dependente tambem de vossa apreciação.

INDUSTRIA E VIAÇÃO

A nossa organisação administrativa carece de ser revista.

No ministerio da industria essa necessidade se impõe, aconselhando a separação dos serviços de agricultura, commercio e industria e a reorganização das directorias subsistentes.

Com a primeira dessas medidas, conservaremos a nossa principal fonte de riqueza, dirigida por um apparelho administrativo. Accessoria de outros já de si absorventes, a creação do ministerio da agricultura que já iniciastes actuará de modo salutar tanto sobre os serviços que se emancipam, como sobre os que forem conservados no actual ministerio da industria, permittindo a direcção superior de cada um delles o tempo e a especialização convenientes.

EXPOSIÇÕES

Já foram recebidas em parte os diplomas conferidos a productores brasileiros na exposição de S. Luiz, que serão distribuidos apenas chegarem os restantes e as respectivas medalhas.

Por falta de dotação nos orçamentos, deixou o governo de corresponder a convites para exposições no exterior, tendo entretanto, adherido ao instituto agricola internacional de Roma, para cuja representação solicito a devida consignação no orçamento.

No interior continuam alguns governos locaes e sociedades de agricultura na benefica propaganda que aqui é feita pela sociedade nacional de Agricultura, em prol da lavoura e industrias connexas.

A essas iniciativas tem o governo federal prestado a devida attenção e facultado todo o auxilio ao seu alcance.

INUNDAÇÕES E SECCAS

Foram terriveis os effeitos das inundações que soffremos no inicio do anno corrente, a que já fiz ligeira referencia; mal se extinguia a desoladora secca ao norte e logo novos phenomenos meteorologicos determinavam um cortejo de desgraças pessoaes e de prejuizos materiaes, em uma vasta area do nosso territorio. As inundações comprehenderam principalmente as bacias do S. Francisco, do Parahyba e do Rio Grande, determinando neste e nos seus affluentes os mais desastrosos effeitos. Conheceis a situação em que se encontravam os centros de população, ao alcance das cheias, a perda de vidas preciosas e os prejuizos da agricultura e da industria, marginaes a esses rios. O mesmo aconteceu ao norte de Santa Catharina. Tambem nesta capital foram extraordinarias as chuvas, que por sua intensidade e persistencia acarretaram consequencias lastimaveis, embora a presteza de providencias dadas.

Tanto aqui, como nos estados, estas se dividem naturalmente em medidas occasionaes e em providencias de caracter tão definitivo, quanto o podem ser em cada caso, os recursos da arte humana contra as calamidades dessa natureza.

As primeiras foram desde logo tomadas, não só por auxilio directo a governos locaes como por medida de soccorros de toda a especie.

As demais constituem objecto de trabalhos que irão sendo executados com o mais rapido andamento possivel. Graves foram tambem os damnos que a União soffreu directamente nas suas linhas ferreas, notadamente na Central do Brazil, linha auxiliar e oeste de Minas, cujas reparações vão custar sacrificios excedentes ao orçamento ordinario. Aos desastres das inundações, reuniram-se os effeitos da secca no Rio Grande do Sul, acompanhados pela praga dos gafanhotos que tambem devastaram o territorio paulista e outros ao sul daquelle estado. A falta de chuvas prejudicou gravemente a producção, restringindo a agricultura a uma colheita assás reduzida e diminuindo a producção do xarque não só pela perda de gado, como pela impossibilidade de leval-o para os mercados dos pontos onde as estradas de ferro ainda não fazem esse transporte.

A devastação dos enxames de gafanhotos já nos tem attingido bastante, cumprindo tomar medidas permanentes para evital-a e combatel-a.

A experiencia dos nossos visinhos do sul, que tanto têm soffrido essa praga, nos poderá servir de escala proveitosa.

Se vos aprouver habilitar o governo com os recursos para agir de accordo com o vosso voto, persisti nas obras contra os effeitos da secca, convencidos de que não nos é mais licito aguardar os momentos das terriveis crises, para combatel-as conhecida como é a sua periodicidade.

A's obras de construcção de estradas de ferro e açudes, em alguns estados do norte, acrescentei os estudos de outras conducentes ao mesmo fim e fiz iniciar a abertura de poços, cuja distribuição será determinada por profissional, com estudos feitos no exterior e já publicados.

IMMIGRAÇÃO

No vigente orçamento autorizastes o inicio de providencias tendentes a facilitar o povoamento do nosso sólo.

Esse problema é de capital importancia e já nos custou grandes esforços e sacrificios, que ainda estão sendo liquidados; penso que o devemos recomeçar com cautela, dando-lhe a feição pratica que a nossa experiencia aconselha, com o apoio dos Estados e das empresas interessadas, por seus capitaes, no desenvolvimento economico e commercial de cada zona.

O concurso das companhias de estradas de ferro poderá ser, para esse fim, de grande efficacia e o governo cuida de alcançal-o, não só como condição os novos contractos, mas tambem por accordo com as que estão já em trafego; não bastará, entretanto, attrair o immigrante e dar-lhe os meios materiaes de trabalho, será indispensavel ao seu bem estar facultar-lhe o ensino adequado para o conhecimento do nosso meio agricola, social e industrial, facilitando-lhe o da lingua que lhe proporcionará o mais precioso recurso no commercio dos seus productos.

VIAÇÃO

A extensão do nosso trafego ferro-viario attinge a cerca de 18.000 kilometros, que novas construcções elevam annualmente em escala já satisfactoria.

O governo continúa no seu proposito de animar a constituição de grandes rêdes, por companhias providas de recursos indispensaveis ás construcções que se vão tornando necessarias e á manutenção de um trafego regular. Neste, ainda ha que fazer, quer quanto á constituição do material apropriado a cada zona, quer sobretudo no que diz respeito ás tarifas.

Embora as reclamações contra estas excedam ás vezes os limites em que pode subsistir a industria de transportes, é irrecusavel que em alguns casos a exploração ferro-viaria embarace com fretes pesados e exigencias improcedentes, a vida economica das regiões a que serve.

A acção do governo é limitada pelas condições dos contractos, no entretanto o cuidado nas revisões destes e na escolha dos funccionarios incumbidos da fiscalisação, já lhe vae dando elementos para melhor amparar os interesses publicos e os dos productores. Essa intervenção zelosa e continua defende *in loco* os interesses geraes e adverte a administração superior, habilitando-a a providenciar com acerto.

Entre as difficiencias do material, tem sido sobretudo sensiveis as do que se destina a transportes especiaes, que tenho entretanto melhorado. Não será possivel fazel-o por completo sem algum tempo, mas o empenho persistente, elevará cada anno o bem estar das industrias, principalmente pastoril e de mineração, estabelecendo um regimem que concilie as necessidades da exportação com o melhor aproveitamento do material de transporte, devidamente augmentado. Sobremodo sensivel era a falta desse material em regiões pastoris, como o Rio Grande do Sul, onde só agora se inicia a conducção por estradas de ferro de gado para as xarqueadas, importante elemento de trafego para as vias-ferreas e fonte de reaes vantagens para a industria local; continuam em construcção as estradas de que vos deu conta o relatorio do Ministro da Viação, no anno findo com alterações se circumstancias de que tereis conhecimento detalhado e vão se fazendo os estudos das linhas cuja construcção poderá ser de vantagem no futuro, á vista das estatisticas e dados technicos que se reunem para serem apreciados conjunctamente, com as de mais circumstancias que se possam influir para construil-as.

Tenho perseverado na politica da encampação e subsequente arrendamento e ás notaveis vantagens que dahi nos têm provindo, podemos accrescentar a da reversão de extensas linhas que o governo tem conseguido alcançar para o patrimonio da nação.

MINERAÇÃO

E' de meu dever insistir na necessidade de uma lei, que assegure aos capitaes empenhados na mineração a tranquillidade que os attrae e retem. Possuimos zonas mineralogicas de valor bastante para o emprego de grandes sommas que não nos faltarão, se um regimen legal lhes assegurar facilidades de acquisição, sem receio de pleitos subsequentes.

O governo continúa o estudo da bacia carbonifera do sul, cujo valor industrial está confirmado definitivamente e apresentar-vos-á este anno o relatorio completo desses trabalhos, com interessantes elementos para conhecimento scientifico dessa industria, no mundo. Além da exploração carbonifera no Rio Grande do Sul e em Santa Catharina, as sondagens dirão em breve prazo se se poderá ou não contar, sobretudo no Paraná, com jazidas de petroleo, como suppõe o notavel especialista estrangeiro que dirigiu estes trabalhos.

PORTOS

O apparelhamento dos nossos portos foi iniciado no passado regimen politico, pelo da cidade de Santos, ao qual a administração republicana tem dado a amplitude determinada pela sua prosperidade commercial.

No actual regimen, sómente o porto de Manáos começava a gosar dos beneficios que a sua construcção acarreta; mas, a este penso poder accrescentar os que advirão no apparelhamento dos de Belém, Recife, Victoria, Rio de Janeiro, Massiambú e Rio Grande do Sul, sendo, quanto ao ultimo, não só o porto como o melhoramento da barra, que lhe dá precario accesso. A estes se junta o da Bahia, adstricto a um contracto, cuja revisão foi feita em termos capazes de attrair capitaes, e outros, cujos lineamentos se estudam.

Ficaremos, assim, habilitados com o primeiro elemento de successo, para o trafego internacional no duplo aspecto da entrada e saida das mercadorias com segurança, presteza e reducção de onus, para o commercio. Tanto mais será para satisfazer o conjuncto dessas obras, quanto são para ponderar os beneficos effeitos que ellas vão produzir sobre os mercados das vastas regiões, que ficam sob a esphera da sua influencia commercial, sem outra repercussão sobre os orçamentos publicos, que não sejam as consequentes de melhor arrecadação das rendas e do crescimento destas.

CABOTAGEM

Emprehendi a reforma que autorizastes, na navegação de cabotagem.

A's companhias que se subordinam ás condições exigidas em contracto, têm sido concedidas as vantagens dadas ao Lloyd, excepto a subvenção.

Estas vantagens constituem um grande estimulo e, facilitando a vida dessas empresas, dão ao commercio os beneficios de uma concorrencia de preços que se irá accentuando.

O Lloyd Brasileiro reorganizou-se sob as bases que approvastes e iniciará a sua nova vida com elementos navaes que a nossa cabotagem nunca possuiu.

Na costa maritima como nos rios a sua navegação será feita por navios de tonelagem, typos e velocidade superiores aos existentes, com melhoramentos que darão maior commodidade aos passageiros, augmentarão a capacidade para mercadorias e permittirão o commercio de fructas e outros, dependentes de installações frigorificas, onde ellas são technicamente exequiveis; a esses melhoramentos devem se accrescentar os beneficios resultantes do trafego mutuo, com empresas congeneres do exterior, e com as de transporte terrestre, a instituição dos fretes a pagar, e outras providencias que facilitarão as permutas.

RIOS

A rêde fluvial com que somos dotados merece e reclama cuidados que, ou não foram prestados, ou só o foram com intermittencia.

A bacia amazonica, a mais importante e a mais utilizada, está exigindo trabalhos que tornem aproveitaveis, com maiores vantagens, alguns de seus rios, sobretudo os que servem ao commercio, da região comprehendida no tratado de Petropolis.

Seria do maior alcance e da mais rigorosa justiça, que o governo fosse habilitado com os precisos recursos para retribuir com alguns melhoramentos, o beneficio daquella região, a notavel contribuição que a sua renda representa.

As informações recebidas deixam ver a possibilidade de attender aos reclamos do commercio regional, por obras que a administração deverá tomar a seu cargo executar.

A estas, de caracter mais urgente, se reunem outras, não só nesta bacia, como na do S. Francisco e Paraná, que poderosamente contribuirão para dar ás riquezas regionaes a vida commercial que merecem.

Sobre a conveniencia a que venho de me referir, de serem encetados trabalhos que melhorem a navegação de rios comprehendidos nos territorios adquiridos pelo tratado de Petropolis, de fórma a facilitar o crescido commercio que por elles é feito, cabe-me accrescentar a necessidade urgente de uma lei de terras, que, respeitando os actos emanados dos governos, havidos naquellas regiões, e considerando a situação especial da propriedade ali, habilite o governo federal a reconhecer a validade de titulos expedidos e a expedir os que lhe são solicitados.

Tambem por não haver consignação no orçamento, tem sido impossivel dotar aquella zona com um serviço postal e mesmo telegraphico, que, sobretudo, o primeiro faz sensivel falta.

TELEGRAPHOS

A rêde telegraphica da União tem tido um augmento kilometrico nos ultimos annos, que vae pesar sobre o respectivo custeio, tanto mais sensivelmente quanto as mais extensas das novas linhas como são as de Matto Grosso, Iguassú e outras, não contribuirão para augmentar a renda.

Satisfeitas as conveniencias militares e politicas dessas construcções, convém attender sobretudo ao melhoramento das linhas troncos que servem aos grandes centros populosos e commerciaes.

Esse tem sido o esforço da administração, corrigindo os defeitos das velhas construcções, augmentando-lhes o numero de fios conductores e estendendo o uso dos modernos apparelhos de grande rendimento que já estão montados até Fortaleza, ao norte, e Porto-Alegre, ao sul.

A questão do trafego telegraphico muito interessa actualmente ás applicações do invento Marconi.

A nossa repartição technica tem acompanhado o que a respeito se passa no mundo. Um delegado nosso já o estudou nos centros principaes e aqui se fazem experiencias que habilitam o nosso pessoal a conhecer dos seus progressos.

Estes aconselham providencias, entre as quaes me parece de urgencia uma lei que defina a competencia legal da União na especie, para que ella possa prover sobre a creação da futura rêde de communicações marconianas, resguardando ao mesmo tempo o patrimonio que a sua actual representa.

CORREIOS

O serviço postal cresce rapidamente em escala de que podereis fazer idéa precisa, pelos dados dos relatorios que vos serão presentes, observando a um tempo o desenvolvimento da renda e o accrescimo numerico de objectos postados.

A organização que possuimos vae se tornando por isso mesmo insufficiente no pessoal e sobretudo no que diz respeito ao material, aqui e nos Estados. Contribuem cada vez mais sensivelmente para avolumar esse trabalho, os serviços de vales e de encommendas postaes, que dependem essencialmente quanto ao seu proveito e efficacia das convenções de caracter internacional. Fez-se o governo representar agora no VI Congresso postal universal em Roma, procurando no pessoal affeito ao serviço os naturaes defensores dos interesses que alli vamos ter em causa.

AGUA

O serviço intermittente de abastecimento dagua, nesta capital, está sendo feito sem reclamações plausiveis, devido a tres annos de constantes esforços no melhoramento da distribuição e na regularização do fornecimento. Podereis ver, nos respectivos relatorios, a somma de trabalhos technicos realizados em ligações e revisões, que, a par de medidas administrativas conseguiram a regularidade actual, mesmo no periodo da secca.

Cumpre agora augmentar o supprimento por novas captações, afim de passar do regimen intermittente ao de fornecimento continuo.

LUZ

E' urgente a revisão do actual contracto, para que a illuminação electrica possa ser usada por tarifa de preços razoaveis. Até agora essa revisão não foi possivel, por divergencias que o governo espera remover, mantendo os seus e os direitos da população, a uma tabella que não venha oneral-os além da justa retribuição do capital.

ESGÔTO

Tem tido andamento, sem precedente, as obras de revisão das galerias de esgôtos, ora construidas de acordo com os bons preceitos que aliás se vão observando nos demais serviços a cargo da companhia contractante. E' quanto se póde fazer antes de canalizar, como tanto convem, os residuos para fóra da barra submettendo-os então a processo adequado.

FAZENDA

A lei do orçamento para o exercicio corrente provocou reclamações que tereis seguramente de examinar. Referem-se a modificações feitas nas tarifas e que importaram na aggravação de certos direitos sem que os interessados tivessem tempo para ministrar esclarecimentos, que poderiam influir em vosso espirito para que não fossem approvadas. São conhecidas as causas que têm concorrido para a demora na elaboração dos orçamentos e obvios os embaraços della decorrentes. Não insistirei mais na conveniencia que todos felizmente já reconheceram, de que é mister imprimir aos trabalhos uma direcção que torne possivel a decretação opportuna de fixação da receita e despesa. Será utilissimo reservar para o orçamento apenas as alterações e rectificações reputadas urgentes e imprescindiveis para boa ordem do serviço da arrecadação.

O commercio inquieta-se com a perspectiva de grandes reformas nas tarifas e as transacções perturbam-se consideravelmente na passagem dos exercicios, com o receio de innovações imprevistas e inesperadas.

Outra reflexão que me permittireis fazer, é que a massa enorme de autorizações additadas na lei para despesas, traz enorme confusão ao calculo geral do orçamento.

Diz-se, communmente, que podendo ser ou não executadas pelo Governo, essas autorizações não têm inconveniente algum, mas o facto é que são consignadas em lei, porque se referem a serviços que o legislador reputa dignos de ponderação e ha, entre ellas, algumas que não poderão deixar de ser executadas, pela natureza dos trabalhos a que se destinam.

Quando o calculo geral do orçamento não poder ser prejudicado por despesa supplementar autorizada por esta fórma, ter-se-á creado uma norma de grande alcance para a regularização da nossa vida financeira.

BANCO DA REPUBLICA

A reforma do Banco da Republica, que votastes na sessão do anno passado, está prestes a entrar em vigor. As operações preliminares que ella exigia têm sido feitas no melhor accordo, entre os accionistas e o Governo, a quem por lei está entregue a gerencia do Banco, desde setembro de 1900.

Espero que em dias de junho proximo, estarão ultimadas todas as providencias imprescindiveis ao funccionamento do novo Banco do Brasil. No correr do ultimo anno, adiantou-se proveitosamente a liquidação das contas da carteira antiga. Consigna o relatorio do ultimo director, a cujo cargo está este serviço, que só no curto periodo de sua gestão, de outubro de 1904 a março de 1905, foram apurados 32.728:738$432, somma que bastou para o resgate que o banco annunciou, das inscripções restantes e que attingiu a importancia de.......... 30.418:700$000. De toda a emissão desses titulos feita em virtude da lei de setembro de 1900 restam apenas para resgatar 2.704:600$000, cujos credores ainda não attenderam aos repetidos chamados feitos por annuncio. As condições da conta antiga do banco deixam ainda esperar uma liquidação valiosa que poderá attingir acerca de 19.000:000$000.

Apezar das restricções a que esteve sujeito no regimen especial instituido em 1900 póde o Banco da Republica com os recursos do credito que lhe abriu o governo, prestar á praça do Rio serviços que se tornaram apreciaveis em tão critica situação e que de algum modo, concorreram para o restabelecimento da confiança, que num momento dado tinha fugido de todos os estabelecimentos congeneres, não só na capital como em alguns Estados.

Para a volta das condições normaes cujas melhoras, o tempo e a persistencia nos bons principios da economia politica e das finanças do Estado irão fortalecendo, muito concorreu a exemplar honradez do commercio que no meio das mais afflictivas circumstancias, com o credito cercado e ás vezes quasi extincto, conseguiu cumprir heroicamente os seus compromissos. Basta dizer-vos em honra desta classe tão digna do respeito publico que em 31 de agosto de 1900 nas vesperas da crise dos bancos, tinham nesta praça 89.209:976$310, em letras descontadas, 133.819:060$560 em contas correntes garantidas e 128.326:987$370 em caixa, sete mezes depois tendo desapparecido das caixas dos bancos.......... 45.888:435$720 tendo alguns delles fechado e outros reduzido o capital. A posição daquellas verbas já era de 34 429:326$350 para as letras descontadas, 96.560:986$110 para as contas correntes garantidas e 82.438:555$650 em caixa.

Em 31 de dezembro de 1905 passaram ellas a ser representadas deste modo: letras descontadas 26.452:201$510, contas correntes garantidas 80 061:282$824, caixa 80.836:414$670.

Como vêdes destes algarismos, no periodo de cinco annos a partir dos desastres de 1900, o commercio solveu compromissos na importancia de 116.516:452$536, pondo em evidencia a sua correcção e força de resistencia no meio das maiores provações.

Concorreu em parte para esta resultado, a melhora que se operou no valor da nossa circulação fiduciaria. A média de 127/32 nas taxas do cambio em 1904, elevou-se em 1905 a 15.57/64, ou mais de 3 1/2 pence por mil réis. Não ha duvida que essa elevação foi muito ajudada pela grande entrada de ouro, de cerca de.... 12.000.000 esterlinos de emprestimos externos que nem todos infelizmente se destinaram a applicações productivas.

Grande parte porém desta somma, veiu fixar-se em valores estaveis como a estrada de ferro Sorocabana, cujo capital nacional ficou livre para novas applicações ou veiu crear novos valores, que muito podem concorrer para augmentar a riqueza publica, como sejam por exemplo as obras do porto desta capital. Esse excesso de importação de ouro que chegou a elevar as taxas do cambio além de 18 dinheiros, teve logo a sua reacção depressiva em dias de setembro do anno passado, quando as especulações determinadas em virtude desses emprestimos não encontraram promptamente saques effectivos para a sua cobertura. Foram estes saques na realidade ja effectuados, que tinham determinado a ascenção do cambio inflammada ainda mais pela especulação.

O facto provocou um estremecimento no mercado que levou as cotações abaixo de 16 pence. A prova, porém, de que passado esse phenomeno natural dos paizes de papel moeda, havia condições reaes de confiança e de credito para manter cotações animadoras ao nosso papel moeda, é que, como se viu liquidada essa crise com a intervenção decisiva, prudente e benefica do banco da republica, o cambio logo depois lentamente subiu de novo, com segurança até ultrapassar a taxa de 17 1/2 já em dias de fevereiro ultimo.

Esta nova ascenção independente dos emprestimos externos era devida ás letras da safra de borracha do norte, que como se sabe, occorre entre os mezes de novembro e março. Os factos demonstram que liquidados em setembro os excessos de 1905, as condições reaes da producção e da riqueza publica, a confiança crescente no futuro do Paiz que acarreta a entrada de ouro e obsta a sua emigração a influencia do banco da Republica no mercado de cambio, podiam determinar cotações animadoras para o nosso papel moeda, que nós deveriamos lutar por tornar conversivel chegando um dia sem desfallecimento ao regimen da circulação metallica. Estas esperanças porém foram perturbadas pela agitação ultimamente entretida acerca da idéa de crear ao lado da circulação inconversivel uma circulação especial conversivel á vista e a uma taxa, acerca da qual não ha unidade de pensamento e sim as mais desencontradas variações.

O mercado de cambio suppre-se principalmente de letras de exportação de café, cuja colheita vae de julho a novembro, e de letras de exportação de borracha, cuja safra vae de novembro a março, salvo pequenas variações.

Nesses dois periodos para uma e outra mercadoria, ha mezes de maior e menor supprimento; ha porem, entre um e outro, um intervallo critico que vae de fins de março ou começo de abril a meiado ou fins de junho.

Nesses dois ou tres mezes, a nossa exportação é muito pequena, rareiam os saques de ouro.

Como, porém, as necessidades da importação continuam as mesmas aggravadas pelas remessas invisiveis haveria uma depressão violenta das taxas de cambio se o banco da republica com largos meios de operar, não podesse dispor de um stock de letras.

Occorreu, porém, este anno que as incertezas acerca do apreço que darieis á idéa da fixação do cambio, poseram o respectivo mercado nas maiores vacillações, ora inclinado a crer na realisação da nova idéa, ora a nella não acreditar, reduzindo as operações de futuro e diminuindo extraordinariamente a resistencia que o mercado de cambio poderia offerecer nestes mezes de escassez.

Acho, porém, que a vossa firmeza e o vosso empenho de persistir na politica financeira que tem erguido no interior e no exterior o credito do Brasil, acabarão por desannuviar a opinião publica desses sustos, restituindo a fé e a confiança na regeneração do nosso meio circulante. Os serviços das repartições dependentes do ministerio da fazenda vão sendo executados com mais regularidade, muito concorrendo para esse resultado a ultima lei que reformou as delegacias fiscaes e creou mais duas sub-directorias no Thesouro.

A organização dos balanços definitivos da receita e despeza tem merecido especial cuidado a partir de 1903. Foram impressos os de 1895 a 1902 e já está em composição na Imprensa Nacional o de 1903 devendo tambem ser impresso o de 1904 antes do fim do corrente anno.

Com os recursos orçamentarios que concedestes, foi concluida a construcção do novo edificio para a alfandega de Paranaguá. Está prestes a concluir-se a construcção de novos predios para as de Matto Grosso e Piauhy, e a reconstrucção da alfandega do Rio Grande; foi autorizada a reconstrucção do edificio da delegacia em Sergipe e se providenciou sobre o reparo, melhoramento dos proprios nacionaes em que funccionam as alfandegas de Alagôas e Recife e as delegacias de Santa Catharina, Goyaz, Ceará e Espirito Santo.

Acha-se bastante adiantada a construcção do novo edificio para a caixa de amortização.

A alfandega desta capital reclama urgentes obras para se adaptar melhor ás exigencias da importação. Devido ás proporções acanhadas dos seus armazens e da doca, as descargas de mercadorias têm sido retardadas, havendo por esse motivo reclamações por parte do commercio. O pessoal é insufficiente para o desempenho dos differentes serviços, sendo o quadro actual inferior ao da tabella de 1860, convindo augmental-o de seis conferentes, seis primeiros escripturarios, oito quartos escripturarios e um fiel do thesoureiro, assim como reforçar a guarda que faz o policiamento da zona fiscal.

Para attender ao desenvolvimento que têm tido os trabalhos a cargo da Imprensa nacional, foi o respectivo edificio dotado de mais uma vasta sala para officina e vão ser installados apparelhos para a illuminação electrica da mesma repartição e producção de força motora das machinas de impressão.

Afim de isolar o edificio da casa da moeda, foram adquiridos os predios contiguos, providencia reclamada pelos seus directores, desde época anterior á proclamação da Republica.

A construcção de casas fortes e as obras mandadas realizar para novas officinas, melhoraram consideravelmente as condições desse importante estabelecimento.

Vae ser ali iniciada este mez a cunhagem de moedas de prata para a substituição das notas do thesouro de 2$000, 1$000 e 500 reis, de acordo com a disposição do art. 31 da lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905.

O serviço de uniformisação do typo das apolices geraes de 5 % tem proseguido com toda a regularidade, já tendo sido entregues cerca de 240.000 dos novos titulos.

Foram expedidos os decretos ns. 5874 de 27 de janeiro, 5890 de 10 de fevereiro ultimo, dando novos regulamentos para a arrecadação e fiscalisação dos impostos de transporte e dos de consumo.

Para garantir a boa arrecadação das rendas das alfandegas, tem o governo se empenhado em melhorar a direcção dessas repartições, dotando-as dos elementos materiaes de que careciam e creando postos fiscaes e entrepostos nos lugares mais indicados.

SITUAÇÃO ECONOMICA

O movimento geral do commercio da republica com o exterior, segundo os dados fornecidos pela repartição de estatistica commercial, elevou-se em 1905, a somma de 1.14 464 426$ papel, equivalente a £ 72.761.880 e em 1904 a de........ 1.288.955.307$ papel ou £ 65.345.559$, verificando-se portanto um augmento de £ 7.416.321 no valor real da exportação e importação do anno de 1905.

Esses grande valores assim se decompõem: 1904 exportação 776.367.418$ ou £ 39.430.136; importação 512.587.889 ou... £ 25.915 423.; 1905—exportação........ 684.831.785 ou £ 44.643.113; importação 429 622.641$ ou £ 28.118.767.

Vê-se que o excesso da exportação sobre a importação de mercadorias foi em 1904 em que regulou a taxa cambial média de 12 7 % 32 de 253 779.520$ pap l ou £.. 13.514.710 e em 1905 com a média cambial de 15 57/64 de 255.209.144$ papel ou £ 16.524.346, havendo portanto um augmento de £ 3.009.633 no valor real do saldo de 1905 sobre o de 1904.

As differenças para menos em papel do anno de 1905 confrontando com o de 1904, de 91.565.683$ na exportação e de 82.965.248$ na importação resultam de elevação da taxa cambial, pois o valor real da exportação de 1905, augmentou de £ 5.212.977 e o da importação de...... £ 2.203.344.

Effectivamente as quantidades das mercadorias exportadas no anno findo e seus correspondentes valores em ouro, apresentam sensiveis augmentos sendo dignos de nota: o assucar cuja exportação de 7.861.450 kilos em 1904, attingio em 1905 a 37.756.510 kilos, a borracha de seringa de 28.792 206 kilos a 32.073.285, o café de 10.024.536 a 10.820.661, saccas de caroços de algodão de 26.600 538 kilos a 33.493.736 kilos. o algodão de......... 13.261.738 a 25.061.753 e a farinha de mandioca cuja diminuta exportação anterior teve um accrescimo de 1.296 070 kilos.

Só o fumo e a herva-matte apresentam diminuição nas quantidades exportadas, que baixaram respectivamente de...... 3.573.697 e 3.042.122 kilos, quinquennio de 1901 a 1905 foi o seguinte o movimento do commercio com o exterior: annos 1901 importação £ 21.377.003, exportação £ 40.621.993. Saldos na exportação.... £ 19.244.990. 1902 importação £ 23 279.418, exportação £ 36.437.456, saldos da exportação £ 13.158.038. 1903 importação.... £ 24 0.7.810, exportação £ 36.883.175, saldo da exportação £ 12.675.365. 1904 importação £ 25 915.043, exportação.... £ 39.430.131, saldos da exportação.... £ 13 514 713. 1905 importação £ 28.118 767 exportação £ 44.043.113, saldos da exportação £ 10.524.340.

A este movimento commercial que se póde considerar satisfactorio tem correspondido uma arrecadação lisonjeira da renda.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A das alfandegas da União foi exacta de 177.735:851$000, papel, e 53.775:501$, ouro, havendo, portanto, um augmento de 15.936:635$000, papel, e 7.187:543$0 0, ouro, sobre a do anno anterior. A dos impostos de consumo foi no mesmo exercicio de 36.015:892$000. Conforme os dados conhecidos e ainda incompletos demonstrando desde já um augmento de 822:412$000 sobre a de 1904.

Da arrecadação das alfandegas no primeiro trimestre do corrente anno é já conhecida a renda de 40.138:743$000, papel e 16 871:979$000, ouro, ou menos......... 7.751:381$000, papel e mais 4.319:567$000, ouro, do que em igual periodo do anno passado.

A renda de exportação do territorio do Acre tem tido consideravel augmento tendo produzido para a União 570:502$429, em 1903 subiu a 2.376:932$377, em 1905, elevando-se já a 4.458:689$000.

No primeiro trimestre deste anno, a Lei n. 1313 de 30 de dezembro de 1904 orçou a receita geral da Republica para 1905 em 47.844:880$889, ouro, e 260.813:000$000, papel, excluidas as quantias que poderiam ser arrecadadas para obras e melhoramentos de portos nos Estados e cuja cobrança não foi ordenada. A renda escripturada á vista dos balanços já recebidos das delegacias fiscaes e repartições desta capital, é de 45.153:136$704, ouro, e.... 227.808:320$154, papel. A conhecida pelas demonstrações vindas das delegacias e ainda não escripturada é de 10.206:144$679, ouro, e 50.870.322$821, papel, e a do trimestre addicional é estimada em........ 1.000:398$430, ouro, e 9.073:083$979, papel, reunidas estas parcellas verifica-se ser a receita approximada do exercicio de 56.359:679$813, ouro, e 287.751:726$954, papel, não computados os depositos do confronto desses algarismos, resulta que a renda arrecadada excedeu a estimativa orçamentaria em 3.514:298$924, ouro, e 26.938:726$954, papel, a despesa do exercicio foi fixada em 46.794:481$720, ouro, e 273.679:237$085, papel, excluidas as quantias para obras de melhoramentos de portos nos Estados não arrecadadas.

Addicionando-se a essas importancias as de 1.677:207$042, ouro, e 27.808:249$389, papel, de despesas feitas por conta de creditos especiaes extraordinarios e supplementares, pertencentes ao exercicio, ter-se-á a despesa effectiva de........ 48.471:688$762, ouro, 301.487:486$047, papel; comparando a arrecadação com a despesa effectuada obtem-se o seguinte resultado: arrecadação ouro.......... 56.359:679$813, despesa ouro 48.471:688$762 saldo ouro 7.887:991$051, arrecadação papel 287.751:726$654, despesa papel...... 301.487:486$471, *deficit* papel......... 13.735:759$520, é este o resultado approximado do balanço do exercicio.

Excluida como ficou acima consignado a conta de depositos, notando-se foi computada neste calculo a totalidade da somma consignada no orçamento para a despesa como effectivamente gasta, essa conta que está sendo liquidada teve grande movimento em 1905, em consequencia da venda da estrada de ferro Sorocabana, tornada effectiva naquelle anno e das fortes sommas destinadas ao pagamento dos credores da liquidação da mesma estrada. Nas caixas economicas em 1905 o excesso das retiradas sobre as entradas foi de 14.747:209$832.

PAPEL-MOEDA

O governo não tem descurado do resgate do papel-moeda e dos titulos da nossa divida, proseguindo com a maior confiança na execução de medidas de tão alto alcance para o paiz.

A somma do papel moeda em circulação em 31 de março, era de 669.347:014$250, no mez de abril findo além da diminuição proveniente do troco de notas substituidas e sujeitas a descontos e do troco de moedas de nickel, houve o resgate de 1.000:000$ que o governo mandou incinerar por conta da competente verba orçamentaria.

O quadro seguinte mostra a reducção que tem soffrido o papel-moeda a partir de agosto de 1898: em 31 de agosto de 1898, 788.364:614$500, em 31 de dezembro de 1898, 785.941:758$000, 1899, 733.727:153$000, 1900, 699.631:719$000, 1901, 180 451:058$000, 1902, 675.536:774$, 1903, 674.978:942$000, 1904, 663.739:908$, 1905, 669 492:608$750, abril 1906........ 668 347:014$250.

A reducção é pois de 15, 2 %, resgate de titulos para encampação de estradas de ferro, que gozavam de garantia de juros. Foram emittidos rescision bonds de 40 % no valor nominal £ 16.619.320 essa importancia se acha hoje reduzida a £ 15.649.560, pelas amortizações realizadas de £ 165.920, em 1903 £ 387.840, em 1904 £ 416.000 por conta do exercicio de 1905, levando-se portanto a £ 969.760 o total das amortizações effectuadas de novembro de 1903, até á presente data. As primeiras amortizações foram feitas ao preço de 76 %, e as ultimas a 90 7/8, 91, 91 1/8 e 91 3/16, em consequencia da alta que tiveram aquelles titulos. O emprestimo de 1868 ouro de 6 % acha-se extincto; desse emprestimo, existiam em circulação em novembro de 1902, titulos no valor nominal de........ 6.710:000$ ou £ 754.780 todos chamados a resgate. Até a data de 20 de abril findo faltava apenas effectuar-se o pagamento de cerca de £ 47.000 por não se terem ainda apresentado ao Thesouro todos os possuidores dessas apolices ou seus representantes.

Do emprestimo interno de 60.000:000$ papel de 6 % foram retiradas da circulação a partir de novembro de 1902, 22.260 apolices no valor de 22.260:000$ em virtude de resgates effectuados mediante sorteio em tres exercicios e de terem sido chamados a resgate todos os titulos ao portador que havia em circulação no valor de 4.260:000$000. O fundo de amortização dos emprestimos internos papel creado pelo decreto n. 4382, de 8 de abril de 1902, possuia em 31 de março ultimo 20.331 titulos no valor de 19.175:500$000.

O seu movimento tem sido o seguinte: em 31 de desembro de 1902 apolices 14.414 13.741:800$ 00 — 1903 16.713 15.946:600$000 — 1904 18.815 17.802:800$ —19 5 20.316 19.160:500$000—1906 20.331 19 175:500$000.

DIVIDA EXTERNA

Com a emissão dos titulos de *funding loan* a divida externa elevou-se em 1902 £ 42.423.817/9-9. Essa importancia se acha hoje accrescida pelas seguintes emissões:

Rescisão de bonds com que foi feito o resgate das estradas de ferro, com garantia de juros £ 16.619 320-0-0.

Emprestimo da Oeste de Minas que passou á propriedade da União £........ 3.388.100-0.

Emprestimo para as obras do Porto do Rio de Janeiro £ 8.500-000-05, £........ 70.931.237-9-9.

Resgate de rescisão de bonds £....... 969.760-0-0.

Divida externa actual £ 69.961.477-9-9.

O saldo da conta do Thesouro com os seus agentes em Londres, era em 31 de março findo de £ 6.469.966-6-0. Se reunir-se a essa somma a remessa de cambiaes feita em abril no valor de £........ 469 877-6-4, e ainda £ 289.820 em rescisão de bonds pertencentes ao Thesouro, elevar-se-á aquelle saldo a £ 7.229.673-12-4, não estando incluido nesta importancia o saldo da conta do emprestimo para as obras do porto desta capital na importancia de £ 3.521.992 3-4, em £ 1.000 000 em consolidados em poder do Banco da Republica.

O movimento da renda do resgate constante de nossas responsabilidades e os grandes saldos no exterior que esta exposição assignala demonstram que a situação do paiz é lisongeira e que devemos confiar com segurança nos destinos da Republica.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,
Presidente da Republica.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 7 de maio de 1906:

Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho, pedindo permissão para inscrever se como ouvinte nas aulas de physica e chimica, geometria e arithmetica no gymnasio pernambucano.—Deferido, com officio desta data ao dr. director do gymnasio pernambucano.

Sebastião Salazar da Veiga Pessôa, pedindo para ser inscripto como ouvinte nas aulas de geometria e physica e chimica do gymnasio pernambucano — Deferido, com officio desta data ao dr. director do gymnasio pernambucano.

— Despachos do dia 8:

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 380$364, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido, durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno, no palacio do governo e suas dependencias. — Deferido com officio desta data ao dr secretario geral do Estado.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de janeiro por conta do Estado, como consta das contas que juntou na importancia liquida de 3:751$000.—Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos durante o mez de abril proximo findo para o expediente da secretaria da justiça, como da conta que juntaram na importancia de 281$740.—Nesta data autorizo o pagamento.

Jovina Eudoxia de Mello Braga, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Leopoldina, pedindo que lhe seja concedida a ajuda de custo a que tem direito para tomar posse da referida cadeira —Deferido com officio desta data ao dr secretario geral do Estado.

Henrique José Hyppolito da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de maio de 1906:

Joaquim José dos Santos, conhecido por Baraúna, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes, para mandar certificar.

— Despachos do dia 8:

Major Rutilio José de Oliveira e Silva, professor da cadeira de Gloria de Goytá, requerendo justificação de faltas.—Sim.

Paulina Genuina da Silva Monteiro, professora em disponibilidade, pedindo a entrega de documentos com que instruiu a sua petição solicitando jubilação —Sim, mediante recibo.

João Felippe Ribeiro da Silva, sentenciado, solicitando o pagamento de seus salarios a contar de maio do anno passado a março proximo findo, á razão de 15$000 mensaes, como encarregado da limpesa e conservação da machina da luz electrica da casa de detenção.—Informe o dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de maio de 1906:

P. F. Lobo, Miguel Rindolpho da Silva e Leandro Lopes de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Machado e Dubeux & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Azevedo & C.ª e Fonseca Irmãos & C.ª—Restitua-se.

Pedro Corrêa da Silva, Benedicto Augusto Vasconcellos e Francisco Januario da Silva.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido.

Ernesto Alberto, Jorge Alberto e José Gomes.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 8:

Lopes & Mello.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª — Informe a 3.ª secção.

Dubeux & C.ª e Rodrigues Machado.—Restitua-se.

Domingos do Amaral —Junte o conhecimento do imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente.

Adelia Maria dos Prazeres.—Deferido em vista da informação e do documento exhibido e de accôrdo com o disposto na ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1863.

— Despachos do dia 9:

Just, Basto & C.ª, Joaquina da Costa Magalhães, Joaquim da Silva Carvalho Junior, Leal & Irmão e Manoel Marques de Amorim.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª, Rodrigues Machado & C.ª e A. B. da Rosa Borges. — Informe a 3.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª—Restitua-se.

Adelia Maria dos Prazeres —Certifique-se

Costa Lima. — Satisfaça a exigencia do n. 7 § 2.º da tabella B da lei n. 714 de 23 de maio de 1905, com a devida revalidação.

Costa Rocha & C.ª —Indeferido nos termos do art. 7.º disposições geraes da lei orçamentaria vigente. Passe a constituir renda ordinaria a quantia de 3$504 da caução de que trata a nota junta.

J. Clemente Seve.—Informe a 3.ª secção.

José Bezerra Guedes —A' 1.ª secção para fazer as necessarias notas, restituindo-se os documentos mediante recibo.

Nathan & C.ª—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Nessen & C.ª—Com officio ao dr. procurador dos feitos da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de maio de 1906:

Cicero Braga de Souza Leão, contractante da pintura da ponte Buarque de Macedo, pedindo pagamento do certificado. — Informe a directoria das obras publicas.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de abril findo.—Informe a directoria das obras publicas.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março aos fornos de incineração e chefatura de policia —Informe a directoria das obras publicas.

— Despachos do dia 8:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos serviços descriminados na conta junta —Informe a directoria geral das obras publicas

Luiz Vernet, pedindo restituição da caução que depositou para habilitar-se á concorrencia das pontes Japaranduba e Atalaya na Escada.—Restitua-se.

Dr. Fabio da Silveira Barros, pedindo restituição da caução que depositou para concorrer aos reparos da ponte de Atalaya na Escada.—Informe a directoria das obras publicas.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do sr. dr. director, em 8 de maio de 1906:

Maria Paulina Rodrigues da Silva, Sebastião Manoel do Rego Barros, Julieta Coelho Martins Leite, Alfredo José Ferreira e Antonio Fernandes Ribeiro.—Haja vista ao procurador fiscal.

José Gomes —Informe a subdirectoria da contabilidade.

Adolpho Silva e Victorino Gonçalves Dias.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de maio de 1906:

Eduardo de Lima Castro.—Ao sr. dr. secretario geral.

Bacharel Lupecino Domingues Lins e coronel Ernesto Arcelino de Barros Franco.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Manoel Marques de Amorim —Informe a recebedoria.

Raul José Pereira.—Ao porteiro para entregar ao interessado

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 103—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de maio de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Ladislau de Meira Lima, por se achar incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Carlos Cavalcante e Maria Rosa de Lima, presos em flagrante, por crime de ferimento; Delmiro Queiroz de Andrade, por disturbios e Raphael da Rosa Venancio, como vagabundo.

— Tendo o dr. delegado do 1º districto remettido a esta repartição no dia 3 do corrente as diligencias que procedeu sobre o crime da rua da Jangada, das quaes apenas consta que na noite de 10 de abril ultimo, foi ali assassinado José Simão da Silva, declarando não ter sido possivel descobrir-se o autor de tão barbaro crime, designei o major Augusto Jungmann subdelegado da Bôa-Vista para em commissão proseguir nas mesmas diligencias.

Hontem essa autoridade concluiu o seu trabalho, ficando patente ter sido o autor do assassinato o cabo do 2º batalhão de infantaria Mathias de Freitas Dias quando procurava furtar um porco pertencente á victima

Nesta data remetto as diligencias ao dr. 1º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal respectivo para os devidos fins

— Em additamento á communicação, que vos fiz em minha parte de 4 do corrente, com referencia ao assassinato do cidadão Augusto Themistocles de Souza, no municipio de Olinda, cumpre-me declarar que hontem, ás 7 1/2 horas da noite, foi ali preso o individuo Antonio Getulio Rolim, um dos autores daquelle crime, conforme scientificou-me o delegado respectivo em officio desta data.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, em officio de 7 do corrente, que em a noite de 1 tambem do corrente, no 3º districto daquelle municipio, os ladrões penetraram por meio de arrombamento, no estabelecimento commercial do cidadão João Faustino dos Santos e dali subtrairam 200$000 em dinheiro e diversas mercadorias

Sobre o facto procede a autoridade respectiva ás necessarias diligencias

— Por officio, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bonito, que no dia 2 de abril ultimo, capturou o individuo José Pereira dos Santos, vulgo «João Diogo» e no dia 27 tambem daquelle mez, o de nome João Joaquim de Lima, conhecido por «João da Custodia», por se acharem ali pronunciados, o primeiro no art. 304 do codigo penal e o ultimo no art. 295 § 2 combinado com os arts. 13 e 63 do citado codigo.

— O dr. delegado do 1º districto, remetteu ante-hontem ao dr. juiz municipal da 1ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. 1º promotor publico da capital para o devido julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra Ignacio José da Silva e hoje, ao dr. juiz municipal da 3ª circumscripção, por intermedio do dr 3º promotor publico, contra Antonio Pinto Moreira.

— O cidadão Manoel Fructuoso do Nascimento assumiu, no dia 23 de abril proximo passado, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Santa Cruz do municipio de Taquaretinga, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MAIO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Fernando de Noronha:

Paciente, Izidro Acahy.—Negou-se a soltura unanimemente.

Recurso crime

De Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Aurelliano de Almeida do Nascimento.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Afogados de Ingazeira:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Rodrigues de Oliveira Pulgão.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Ismael Ferreira da Luz.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro; aggravado, Febio Rino.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, Blandino Ferreira do Nascimento; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, o juizo; appellado, José Bernardo Teixeira e outro.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellantes, Antonio Gonçalves Ramos e outro; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores os srs. desembargadores José Uchôa e Freitas Henriques.—Negou-se provimento á appellação contra o voto em parte do sr. desembargador José Uchôa.

Appellação crime

De Olinda:

Appellante, o juizo; appellado, Trajano José Satyro.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador relator.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, os seguintes feitos:

Appellação crime

De S. Lourenço da Matta:

Appellante, o promotor publico; appellado, Firmino Guedes de Albuquerque.

Appellação crime

De Panellas:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pereira da Silva.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Rocha Carvalho, o seguinte feito:

Appellação crime sob n. 6037

Appellante, José Silvino da Silva; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão, o seguinte feito:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, a justiça; appellado, José Vicente Ferreira.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques, os seguintes feitos:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Euzebio Moysés do Sacramento; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Cabrobó:

Appellante, a justiça; appellado, Julio José Theobaldo.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo, appellado, José Francisco da Costa.

Distribuições

Ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Appellação crime

De Gloria de Goytá:

Appellantes, o juizo e o promotor publico: appellado, Pedro Antonio dos Santos vulgo *Pedro Veneno*.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, José de Souza Leão, vulgo *José Paquinha*; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, o juizo; appellado Joaquim Francisco da Luz.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, Miguel Joaquim de França; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, Francisco Ferreira de Lima; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Canhotinho, da comarca de São Bento:

Appellante, Affonso Cordeiro dos Santos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho.

Appellação crime

De Gloria de Goytá:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel de Almeida Albuquerque.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio da Silva.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Guedes Mangerona.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorrido, Silverio Ferreira de Mello.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Joaquim Alves.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva;

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio dos Santos Leitão.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Amaro José Tavares.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação civel

De Timbaúba:

Appellantes, d. Manuella Wanderley Loyo e outro; appellados, drs. Rodrigo Francisco Pereira e José Vicente Meira de Vasconcellos.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da 1.ª vara em exercicio da jurisdicção civel e da 3.ª vara na jurisdicção commercial do Recife:

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, a Sociedade propagadora de instrucção publica; aggravada, a Escola de pharmacia de Pernambuco.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho.

Aggravo de petição

Do juizo de orphãos do Recife;

Aggravantes, d. Jovina Maria Pinheiro e outros: aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Aggravo de petição

Do juizo dos feitos da fazenda do Estado:

Aggravada, a fazenda do Estado por seu procurador; aggravados, Albino Amorim & C.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Aggravo de petição

De Goyanna:

Aggravante, d. Regina Maria de Novaes; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Aggravo de petição

Do juizo de orphãos do Recife:

Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação civel

De divorcio do juizo de direito do Recife:

Appellante, o juizo; appellados, Lourenço Russo e d. Mathilde Fustemberg Russo.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, Francisco Soares da Silva vulgo *Zuza*; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, a queixosa d. Brazilina Maria Villaça; appellado, o querelado Climerio Augusto Fernandes

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, Pedro Sabino do Monte; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Afogados de Ingazeira:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Alves dos Santos.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda municipal do Recife:

Appellantes, Loureiro Barbosa & C.; appellada, a fazenda municipal.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação do juizo do commercio do Recife:

Appellantes, Johnston, Pater & C.; appellados, Seixas Irmãos & C.

Ao sr. desembargador Altino do Araujo

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Graciliano Octaviano da Cruz Martins e outros; appellados, drs. Luiz Caldas Lins e Zenobio Marques Lima e sua mulher.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação crime do termo de Gameleira da comarca da Escada:

Appellante, Francisco Thomaz da Silva; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Tributo de Gratidão

Eu abaixo assignado morador á rua Real da Torre, venho do alto da imprensa manifestar o meu sincero agradecimento aos illustres. Srs. Dr. Pereira da Silva e meu particular amigo Commendador Felix Pereira de Souza.

O primeiro pelo modo attencioso com que tratou á minha querida esposa Anna Maria da Conceição, que ha cinco annos soffria de umas catharatas durante o periodo de tempo em que ella teve de submetter-se a uma operação, a qual foi praticada pelo mesmo Sr. durante trinta dias tal foi a pericia com que praticou, que graças ao creador hoje se acha completamente restabelecida. Quanto ao segundo não tenho phrases, com que possa manifestar o meu reconhecimento. A dedicação, o carinho e a hospitalidade dispensados á minha esposa e a prova exhuberante dos sentimentos bons que se aninnham dentro do seu coração.

Portanto a estes dois illustres em primeiro lugar e a todos os amigos, que se interessaram pelo restabelecimento de minha esposa, hypotheco a minha eterna gratidão.

Torre, 10 de maio de 1906.

José Francisco de Sant'Anna Cazé.

A Instrucção popular

Nem sempre o silencio exprime despreso, as mais das vezes até indica venia ou franca permissão.

Por isso não tenho necessidade de procurar intermediarios para justificar a minha presença num logar que não me compete.

Vejo que se trata de instrucção popular entre nós, e, como penso que essa instrucção deve ser especialmente para o povo, cabe-me tambem, como homem do povo, dizer por minha vez, alguma cousa a respeito.

De que serve a instrucção sem a RA Z O? Se aquelles que devem servir de base a essa instrucção são os primeiros a repellir e a condemnar a RAZAO? Unica taboa, unico facho, unico pharol que nos deve guiar na tenebrosa travessia da vida!

Sem a real existencia de uma alta razão na terra, sem o apoio directo e positivo dessa paternal autoridade na terra, de nada vale a instrucção, meus amigos, a humanidade continúa a ser, e cada dia mais, um mundo de allucinados!

Recife, 8 de maio de 1906.

Francisco L. de F. B.

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

Mr. & Mrs. D C. Pratt
AT HOME
Friday evening May 11 th 1906.
MONTEIRO

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60...... 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes e almanachs para 1906; Livros para escripturação e copiadôres de todos os formatos e prêços; papeis carbónicos, copiativos e para correspondencia; cartões postaes lindos e albuns para os mesmos; Eureka legitima; Tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; Lapis, canêtas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. Machinas, typos e os demais accessorios para typographia. Codigos «Ribeiro», «Brasil» e o «South American Cable Code,» vende **J. B. Edelbrock**, successor de **Laemmert & C**, no Recife, á rua Marques de Olinda n. 4—onde se encontra o «Album Imperial,» quinzenario politico e litterario, publicado sob a direcção do illustre Brasileiro dr. Couto de Magalhães.

AFFECÇÕES PULMONARES

Fala a medicina de longa pratica. O exm. sr. dr. João de Oliveira Gomes, justamente considerado pela sua longa pratica e muita sciencia e um dos medicos mais antigos da cidade do Porto, vem muito espontaneamente confirmar a justa fama de que gosa o PEITORAL DE CAMBARÁ DO VISCONDE DE SOUZA SOARES, quando diz que, ensaiando-o uma vez, o receita frequentemente em todas as affecções pulmonares que demandem o seu emprego.

E' esta, sem duvida, uma prova real do seu alto valor therapeutico nas doenças a que se destina.

« Attesto que recebi o xarope PEITORAL DE CAMBARÁ DO VISCONDE DE SOUZA SOARES, para ensaio clinico, e é meu dever dizer que o receito frequentemente em todas as affecções pulmonares e sempre tenho obtido excellentes resultados. Por ser verdade passei o presente, que assigno.

« Porto.—*Dr. João de Oliveira Gomes*». (Firma reconhecida).

O PEITORAL DE CAMBARÁ, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO: M. J. Campos—Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo—João da Silva Faria.

A EQUITATIVA
DOS
Estados Unidos do Brasil

Na qualidade de procuradores de d. Idalina Maria de Lima recebemos da «A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil» a importancia de cinco contos de réis, valor da apolice n. 16434 emittida por essa sociedade sobre a vida de João Alvintino de Lima, a qual fica desde já nulla e de nenhum valor, dando pelo presente plena e geral quitação.

Recife, 9 de maio de 1906.

P. p. de d. Idalina M. de Lima.

Alves de Britto & C.

Como testemunhas:

Antonio Lemos Guimarães.

Francisco P. de F. Chaves.

Firmas reconhecidas.

Nota—O segurado pagou de premios apenas a quantia de 415$800.

Tem seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico SILVEIRA.

ATTESTO após longo uso em minha clinica particular e hospitalar que a Emulsão de Scott corresponde perfeitamente ás qualidades medicamentosas e analepticas preconisadas por seu author.

Rio de Janeiro.

Dr. A. S. Carneiro da Cunha.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer horo

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 12 DE MAIO 50:000$000 POR 10$000

Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 20$000 em 23 de Junho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 1

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio -78.

O AGENTE—*Joaq. Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Castro Alves*, para Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por consumo dos preços, á rua Duque de Caxias n. (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.

A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

Club] Mathias Lima

De ordem do sr. presidente convido os socios do club para a sessão de assembléa geral extraordinaria que terá logar sexta-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da noite, afim de serem discutidos os novos Estatutos e tomadas outras deliberações.

Secretaria do C. Mathias Lima, 9 de Maio de 1906.

A. Ramos,
1.º secretario interino.

Charanga do Recife
PIC-NIC EM 13 DE MAIO

De ordem do sr. presidente convido aos nossos consocios que com suas exmas. familias, desejarem tomar parte no picnic que terá logar no arrabalde da Varzea, no proximo domingo 13 de maio, o obsequio de procurarem os seus ingressos na séde social das 7 ás 9 horas da noite, no largo de Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

Secretaria, 8 de maio de 1906.

O 2.º secretario,
Antonio Rabello.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde, na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 6—2—906.

Candido Acauã i eiro.

Banco das Classes

Previne-se aos interessados que este Banco está resgatando pelo seu valor integral as Carteiras Economicas que ainda restam em circulação.

Recife, 19 de abril de 1906.

O director-secretario,
Francisco Vieira Bouliitreau.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3ª. serie a virem receber o coupon relativo ao Semestre vencido n'este mez á rua do Commercio n. 6.—1.º andar.

7 de Maio de 1906.

Ao Commercio

Antonio José Teixeira Salgueiral passa a assignar seu antigo nome — Antonio José Teixeira.

1-5-906.

Ao commercio

Declaro que vendi ao sr. Luiz Amorim Silva, o meu estabelecimento de molhados, sito á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 89, livre e desembaraçado de qualquer onus, bem como de impostos municipaes, estadoaes e federaes, e se alguem se julgar prejudicado com semelhante venda, queira apresentar sua conta dentro do prazo de tres dias, a contar desta data.

Outrosim, declaro que traspassei ao mesmo senhor o arrendamento do predio.

Recife, 1.º de Maio de 1906.

João Baptista de Souza Rangel.

Confirmo.

Luiz Amorim Silva.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou aos srs. Silva & Antunes, o estabelecimento de molhados, sito á praça da Independencia n. 16, livre e desembaraçado; quem se julgar credor, queira apresentar-se no mesmo estabelecimento no prazo de 3 dias.

Recife, 1 de Maio de 1906.

José Anacleto do Nascimento.

Confirmamos.

Silva & Antunes.

AO COMMERCIO

Gaspar David Pereira da Costa avisa ao commercio, que para fins commerciaes passa a assignar-se Gaspar Figueiredo Pereira da Costa.

Recife, 5 de maio de 906.

Ao commercio

Declaro que nesta data vendi ao sr. José Luiz da Cruz, meu estabelecimento denominado a «Camelia,» sito á rua do Cabugá n. 4, livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado, queira apresentar no mesmo estabelecimento, no praso de 4 dias, seus titulos.

Recife 9 de maio de 1906.

Manoel Timbaúba da Silva.

Confirmo.

José Luiz da Cruz,

Ao commercio e a quem interessar possa

Ao abaixo assignado foi em 2 de fevereiro do corrente anno, subtrahida do bolço uma carteira contendo além de dinheiro uma lettra de dous contos seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis réis (2:666$666) acceita pelo sr. José Pinto de Figueiredo em 6 de dezembro do anno proximo passado e a vencer-se hoje (6 de maio) conforme em tempo annunciei.

Venho declarar que a importancia da referida letra me foi paga hoje pelo sr. Figueiredo (acceitante) e mais faço esta declaração afim de evitar duvidas futuras e que algum especulador abuze da bôa fé de alguem negociando a letra roubada.

Recife, 6 de maio de 1906.

João Luiz de Paula.

Ao commercio e ao publico

Declaro que o unico motivo da minha retirada da casa dos srs. Antonio Pinto da Silva & C., foi devido ao máo tratamento dado aos seus auxiliares pelo chefe da casa, o sr. Joaquim Antonio Pinto da Silva e para que não paire qualquer duvida sobre a minha pessôa, assim faço a presente declaração em vista do annuncio publicado pelos mesmos srs. nos jornaes desta capital.

Recife, 9 de maio de 1906.

Carlos de Gusmão Coêlho.

E' bom vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto endem-se e alugam-se diversas casas.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamasão, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS NH JCOCOKS.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

A Cesar o que é de Cesar
SR. JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Fiz uso, por algum tempo, do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, para debellar velha syphilis que me perseguia ha annos, e achei-me bom.

Realmente é uma preparação de grande merecimento e que torna-vos muito saliente entre os pharmaceuticos actuaes.

Conseguistes não uma panacéa, mas de facto um verdadeiro portento para combater a syphilis e suas consequencias, que tanto perseguem a humanidade. Não é meu fim endeusar vossa preparação, pois não vos conheço.

Esta carta vos dirijo espontaneamente. Sempre detestei o patronato e a afilhadagem, maxime, quando os favorecidos não têm jús á recompensa por intelligencia ou merecimento.

A Cesar o que é de Cesar.

Sem outro assumpto, vosso patricio e amigo.

Antonio Prado Pereira.

Pelotas, 16 de outubro de 1882.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AVISO

Constando que o Sr. José Nogueira da Silva vae vender a fabrica de chapéos situada na rua Visconde de Goyanna, desta cidade, n. 147, venho protestar contra semelhante acto, que é nullo, por faltar ao vendedor competencia para a alienação, conforme hei de provar na acção que já iniciei neste fôro.

Aviso, portanto, a quem pretendel-a, que não faça negocio com o mencionado Sr. José Nogueira da Silva sobre aquelle estabelecimento industrial, pena de comprar uma questão, na qual a razão e o direito estão do meu lado.

Recife, 7 de Maio de 1906.

Antonio José Maia.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n. 147 de 30 de novembro de 1897, de 180 acções integralisadas do Banco da Republica do Brasil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado commendador Antonio Fernandes Ribeiro descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, d. Thereza Ribeiro d'Amorim e d. Maria Luiza Ribeiro d'Amorim, faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo aos mesmos herdeiros.

Recife, 9 de maio de 1906.

Por procuração do Inventariante.

Joaquim Lima de Amorim.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario, n. 10
(1.º andar)

Cirurgião Dentista

Henrique Livino, previne aos seus amigos e clientes que mudou seu gabinete dentario para a rua d'Aurora n. 7, 1.º andar.

Dr. Eduardo Wanderley
MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Francisco Clementino
MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.º andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIRZQ
Advogado
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

ANNUNCIOS

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 3ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

X. P. T. O.
CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.**

Deposito: 8, r. Vivienne e nas principaes Pharmacias.

COELHOS

Na' Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

JUVENILIA
POESIAS ESCOLHIDAS DO APRECIADO POETA
ODILON NESTOR
VOLUME NITIDA E CAPRICHOSAMENTE IMPRESSO NAS
Acreditadas officinas da casa Edelbrock
BREVEMENTE
Em todas as livrarias

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movellaria e colchoaria
DESCANSO MODERNO
47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

GOTTOSOS RHEUMATICOS
SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a
PIPERAZINE EFFERVESCENTE **MIDY**
Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.
MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

SLOPER IRMAOS—Rua Barão da Victoria n. 29
EDITORES—PROPRIETARIOS DO JORNAL

A RAINHA DA MODA

Já está á venda o n. de Maio

Preços:

Numero avulso	1$000
Pelo correio, registrado	1$300
Assignatura por um anno pelo correio, registrada	14$000

Proprietarios dos afamados diamantes «**Gophir**» imitação perfeita dos brilhantes verdadeiros.

Bijouterias—Artigos de armarinho

Objectos para presentes—ARTIGOS DA MODA

Grande sortimento das ultimas novidades da Europa e dos Estados-Unidos da America do Norte.

Envia-se gratis, pelo correio, a quem pedir

O CATALOGO ILLUSTRADO DA CASA SLOPER

Qualquer encommenda, registrada, pelo correio, por mais 1$000.

SLOPER IRMÃOS—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 29
PERNAMBUCO

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Comprimidos vermifugo

Estes comprimidos vermifugo além de expellir completamente os vermes intestinaes, é um purgativo suave, tendo a grande vantagem de ser tolerado pelas crianças e adultos.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Boa-Vista
Praça Maciel Pinheiro n. 18

-65 ANNOS DE SUCCESSO-
FÓRA DE CONCURSO
MEMBRO do JURY PARIZ 1900
Alcool de Hortelã de RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã
que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA
Faz desapparecer as DÔRES DE CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA
Excellente para os Dentes e para a "Toilette"
Preservativo contra as EPIDEMIAS
Exigir o Nome de RICQLÈS
Venda por Atacado: 41, Chaussée d'Antin, Paris.

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE—NEUROSINE-OBREIAS
NEUROSINE-GRANULADA
PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Exanguecas.
Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
DEPOSITO GERAL
(CHASSAING & Cie., Paris, 6, avenue Victoria

INJECTION CADET
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL
7, boul. Denain
PARIS
e em todas Pharmacias.

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$436

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
Dom. de Sampaio Ferraz
VARZEA PERNAMBUCO

Estabelecimento Hydroe Electrotherapico
Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeitor cura de todas as molestias da peile: eczemas, lupus, ulceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locometriz pelo methodo do dr. Frendel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE.
Argemiro Silva.

Ás SENHORAS e ás JOVENS
As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de
FERRO ERGOTADO DE MANNET
nas doenças seguintes:
ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.
VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.*
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGE & Cie, Sucrs PARIS
NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**
Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**
Alcool purificado a 96-97°, do primeiro jacto.
Installação completa de Fabricas de Distillação
Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.
Representante para o Brasil Snr EMILE [illegible], 27, rua [illegible], Rio-de-Janeiro.

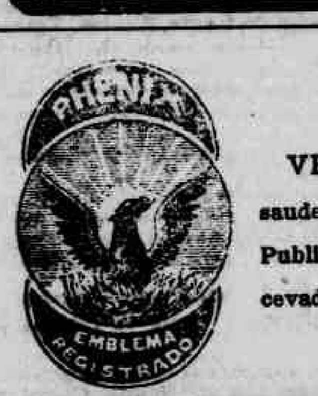

CERVEJARIA PHENIX
FUNDADA EM 1865
EXPORTAÇÃO
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Cerveja Branca e Preta, sem composição nociva á saude.

Analysada e approvada pela Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco.

O fabrico desta cerveja é feito exclusivamente com cevada e lupulo, de primeira qualidade.

Rua João do Rego n. 15
(Antiga rua Florentina)
TELEPHONE Nº 48
M. M. DE LEMOS

GRATIFICA-SE BEM

Será generosamente gratificada a pessôa que encontrou e levar na Estrada dos Afflictos n. 30, ou na **Drogaria Brasil**, uma cadella ingleza, de raça, de cores branca, preta e vermelha, e tendo as orelhas egualmente cortadas.

Acode pelo nome de Goldfinch.

D. Delphina da Silva Maia
TRIGESIMO DIA

Joaquim da Silva Campos, sua mulher e filha, Antonio S. Rabello, Joaquim S. Maia, Camillo S. Maia, Avelino S. Maia e Adelino S. Maia, profundamente emocionados pelo fallecimento em *Portugal* «Castello do Maia» de sua extremosa mãe, sogra, avó e tia, **Delphina da Silva Maia,** convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da saudosa extincta mandam celebrar na egreja de Santa Cruz da Via Sacra, sexta-feira 11 do corrente, ás 8 horas da manhan. Confessando-se eternamente gratos a todas as pessôas que assistirem.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

O ZÔMOL PLASMA MUSCULAR (Succo de carne crua desseccado)

ZOMOL Z SUCCO DE CARNE DESECCADO

PREPARADO A FRIO, contém os preciosos elementos reconstituintes da carne crua. Receitado na *TUBERCULOSE, NEURASTHENIA, CHLOROSE, CONVALESCENÇA,* etc.

Trez colhersinhas de chá de Zômol representam O SUCCO DE 200 GRAMMAS DE CARNE CRUA.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Alexandrina Maria do Espirito Santo Seve Leal

Fernando Affonso de Miranda Leal e filhos, Thomaz José de Gusmão, sua mulher e filhos, Franklin E. de Magalhães Seve, sua mulher e filhos, Pelaio Leal e sua irmã, José Moreira de Barros e Silva e sua mulher, penhoradissimos agradecem a todos que acompanharam o corpo de sua extremosissima e nunca esquecida mãe, sogra e avó, **Alexandrina Maria do Espirito Santo Seve Leal,** á sua derradeira morada e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que terão logar na ordem 3.ª de S. Francisco ás 8 1/2 de sabbado 12 do corrente.

Commendador Elias Baptista da Silva

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, como de costume em annos anteriores, fará celebrar no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhan, na igreja do Paraiso missa cantada de *requiem* pelo **commendador Elias Baptista da Silva**, Bemfeitor desta Instituição, e convida a todos os irmãos da mesma Santa Casa, parentes e amigos do finado para esse acto de religião, amisade e gratidão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 8 de maio 1906.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

FUNDI O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

rientes dos motores a petroleo de HORNISBEY

UM INCREDULO

Dois annos de crueis martyrios!!
Mais um curado pelo Cinturão Sanden!!

Quando uma pessôa, depois de ter feito uso fiel do *Herculex Electrico*, escreve dizendo dever a sua cura unicamente a esse tratamento, é de presumir que essa pessoa sabe o que está dizendo, e em tal caso torna-se de ecessario apresentar mais provas para que se possa declarar ser a cura de tal doente uma realidade.

Na carta que se segue, faz uma declaração categorica uma pessoa que antes de usar o *Cinturão* soffria horrivelmente, dizendo mesmo que durante dois annos de tratamento por meio de medicamentos passou crueis martyrios e que o *Cinturão* fez lhe recuperar as esperanças perdidas Esta declaração, feita de um modo tão terminante e por quem tem pleno conhecimento de causa, demonstra de uma maneira que não admitte duvida os grandes beneficios que produz o *Herculex Electrico* como agente curativo

Sem mais commentarios, segue-se a carta:

RIO DE JANEIRO 16 DE FEVEREIRO DE 1906.

Illm. sr. dr Sanden—Tendo recebido a vossa carta, o que muito grato fiquei pelo interesse que tomaes para com os vossos clientes, venho por esta satisfazer-vos. Desde os primeiros dias que principiei o uso do vosso portentoso Cinturão, notei sensivel mudança em todo o meu ser; comquanto, confesso, antes de conhecer o seu effeito não lhe dispensasse a devida importancia pelo desanimo em que já me achava por haver recorrido a todos os recursos da sciencia medica, sem que obtivesse a minha cura.

Não vos sei explicar o meu estado actual; sei, porém, que o vosso prodigioso Cinturão me fez recuperar as esperanças perdidas em dois annos de tratamento, por meio de drogas, os quaes me foram si não de agonias, pelo menos de crueis martyrios. Espero, caro doutor, confiado nas melhoras até hoje conseguidas, agradecer-vos mais amplamente pelo bom successo que muito breve terei com o vosso valioso Cinturão. Podeis fazer desta o uso que vos convier.—De v. s. amigo venerador e criado —ANTONIO SANTOS ROCHA.

Residencia: Rua General Gurjão n. 1 A, Ponta do Cajú—Rio de Janeiro.

Os resultados obtidos pelo sr. Rocha por meio do *Herculex Electrico*, poderão tambem ser conseguidos por vós; passae por este escriptorio, pois um exame do *Herculex* convencer-vos-ão do seu grande volume electrico e do seu maravilhoso poder curativo. Se não vos fôr possivel vir pessoalmente, enchei o «coupon» abaixo e, pela volta do correio, recebereis GRATIS as duas ultimas obras do dr. Sanden.

«Vigor» e «Saùde»

Lêde-as e convencer-vos-eis que ainda vos podereis restabelecer do mal que vos acabrunha.

TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO GRATIS

NOME...

RESIDENCIA...

Muito cuidado com as imitações baratas. As imitações sempre são baratas e o barato sempre sae caro.

DR. P. T. SANDEN
Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhã ás 2 da tarde

D. Francisca Ferreira de Figueiredo

7.º DIA

Fausto Freire de Carvalho Figueiredo e seus filhos, Ignacia Francisca Xavier Ferreira, Virginia de Figueiredo e seus filhos (ausentes) Fenelon Affonso Ferreira e sua familia, Pedro Cavalcanti Affonso Ferreira e sua familia, Arthur A. Affonso Ferreira e sua familia, Miguel Affonso Ferreira, sob a intensa magua que lhes causou o inesperado fallecimento de sua estremecida esposa, mãe, filha, irmã e cunhada **D. Francisca Ferreira de Figueiredo**, mandam celebrar uma missa na matriz d'esta cidade de Palmares, por alma da pranteada extincta, no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã e solicitam apresença de seus parentes e amigos a esse acto de religião, confessando-se desde já extremamente agradecidos.

Palmares, 8 de maio de 1906.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61.

LEILÃO

De uma pequena caixa marca N. C. B, avariada d'agua do mar, contendo 2 cortes de seda rosa e preta e 1 de setim branco, 1 par de meias de seda; metros de filó, bico, renda, 1 espartilho etc. etc.

Hoje 10 de maio

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61 armazem

O agente Tito Pinto venderá por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora o conteúdo da caixa acima especificada.

EM CONTINUAÇÃO:

Duas peças de brim branco; 1 peça de panno fino azul; 4 peças de casemira de lã preta, 1 peça de metim inglez, 2 cortes de lã casimira de côr; 2 peças de merinó setim; 1 peça de merinó côr de café; 8 duzias de lenços; 1 cortinado para cama, crochet; 130 caixas de botões de osso.

PARA LIQUIDAR

«Venda positiva»

«Ao correr do martello»

LEILÃO

De 13 peças de madapolão avariado, marca O. G. M, dentro de um losango com 101 ao lado, vindas pelo vapor inglez *Clyde* em 23 de março proximo passado.

Sexta-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorisado fará leilão das peças de madapolão acima mencionadas por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

Da mercearia á Praça da Independencia n. 16.

Constando:

De grande quantidade de generos e bebidas finas, 1 cofre de Milners, varios fiteiros, 3 mesas quadradas com tampo de pedra, 1 secretaria e muitos outros objectos.

Segunda-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Praça da Independencia n. 16

(Mercearia)

O agente Gusmão autorisado pelo sr. José Anacleto do Nascimento, que pretende liquidar as referidas mercadorias e moveis acima para melhor fazer a reforma no alludido predio, fará leilão no dia acima referido.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom-Jesus n. 61

Leilão

De predios:

Um grande predio assobradado, com portões lateraes, solidamente edificado e com accommodações para grande familia, situado á rua dos Guararapes n. 76, Recife, cujo rendimento póde-se calcular em rs. 1:500$000 annuaes; verificando-se augmento de renda desde que divida-se a casa em duas, para o que não far-se-á despezas.

Quinta-feira, 10 de Maio

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom-Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

Que dará em seu escriptorio qualquer informação a respeito.

AGENTE PAIVA

LEILÃO

De 20.008 libras de massa de tomate.

CONSTANDO:

De 129 caixas com cento e sessenta latas cada uma, com 1 libra de massa de tomate, 26 caixas tendo cada uma 23 latas de oito libras de massa de tomate.

O agente de leilões Durval de Oliveira Paiva, agente de leilões, autorizado por mandado do illm. dr. juiz municipal, 1.º supplente da 3.ª vara do commercio levará á leilão o que acima se declara a requerimento de Amorim Costa & C., no processo de autoamento de petição de A. Madeira & C. e pertencentes a Amorim & C e J. Pereira S. Barbosa.

Quinta-feira, 10 de maio 906

AO MEIO DIA

Na agencia á rua da Imperatriz n. 53

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

Para carga, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O PAQUETE INGLEZ

BYRON

E' esperado de Nova York no dia 16 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de 1.ª classe.

Para carga, encommendas dinheiro a frete e passageiros, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

PERNAMBUCO

Commandante D. Willington.

Presentemente neste porto sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no dia 6 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

MANÁOS

Commandante capitão tenente Corte Real.

E' esperado do sul no dia 11 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do norte no dia 16 de Maio sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

SERIPHOS

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado a luz electrica tem medico, criado cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE

COBLENZ

E' esperado do sul até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

UNA

Commandante João Bosch.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

R.M.S.P.C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, seguirá depois de pequena demora para *S. VIENTE, LISBOA, VIGO, LEIXOES E SOUTHAMTON.*

PAQUETE INGLEZE

Clyde

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Juventino de tal, em poder de quem foram apprehendidos 40 charutos sem sellos, pelo fiscal Vasco Patricio, a vir, dentro do prazo de 15 dias, sellar essa mercadoria e retiral-a desta alfandega, sob pena de ser ella vendida em hasta publica como abandonada.

Alfandega de Pernambuco, 8 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, 4.º escripturario.

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal e do civel da terceira vara, primeiro supplente em exercicio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem mais interessar possa, que por este juizo corre uma execução por precatoria vinda da comarca de Limoeiro, entre partes exequente o tenente-coronel Antonio Barretto Coutinho da Silveira e executados Graciano de Mello Azedo e dona Maria de Mello Barretto Coutinho e tendo se feito penhora na quantia de trezentos e cincoenta mil réis, pertencente aos ditos executados e depositada no Thesouro do Estado, foi a mesma penhora accusada em audiencia como se vê do requerimento do theôr seguinte: Requerimento em audiencia. Aos dois dias do mez de maio de mil novecentos e seis nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em audiencia publica que fasia o doutor juiz municipal e do civel da terceira vara, primeiro supplente em exercicio Aurilio Climaco da Silva, commigo escrivão interino de seu cargo abaixo assignado ahi compareceu por parte do tenente-coronel Antonio Barretto Coutinho da Silveira o solicitador Vicente Gonçalves de Lima e disse que: na execução que promove contra Graciano de Mello Azedo e dona Maria de Mello Barretto Coutinho, accusava a penhora feita em dinheiro pertencente aos executados e existente no Thesouro do Estado e requereu que sob o pregão do estylo se haja a penhora por feita e accusada e os seis dias da lei por assignado para opposição de embargos sob pena de lançamento. Outrosim, requereu que se passem os editaes assignando os dez dias aos credores incertos sob as penas da lei, o que foi deferido. E para constar, extrahi o presente do protocollo das audiencias. Eu, Edmundo de Assis Rocha, escrivão interino o escrevi. E nada mais se continha em dito requerimento e seu deferimento em virtude do que o escrivão competente passou o presente edital com o theôr do qual chamo, cito e hei por citados todos os credores incertos dos referidos executados para que no prazo de dez dias que se contará da publicação deste, compareçam perante este juizo requerendo o que fôr a bem dos seus direitos e justiça, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente dos alludidos credores incertos, passou-se o presente edital e outro de igual theôr para affixar-se no logar competente e publicar-se pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e seis. Eu, Edmundo de Assis Rocha, escrivão interino o escrevi.—*Aurilio Climaco da Silva.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da Fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de reis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades.

Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação; cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachixi, formas de zinco, tendo um pequeno numero, estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para a casa de caldeira e boca de fornalha.

Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas.

Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras.

Casa para bagaço, etc.

Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido praso que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil reis (500$000) em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.

O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

De ordem do sr. capitão de fragata do porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para serem demolidos os curraes, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$ de multa, além de ser feita a demolição a custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias e contra o disposto do Decreto n. 4817 de 8 de abril de 1906.

O secretario,

F. de Siqueira.

De ordem do Sr. Capitão de fragata e do Porto Raymundo Frederico Kieppe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para serem demolidos os curraes, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$000 de multa, alem de ser feita a demolição á custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias, e o disposto no Decreto n. 4817 de 8 de Abril de 1903.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo no dia 11 de Maio do corrente anno, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 8 á rua Felippe Camarão, com 1 porta e 2 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, sotão interno em salão e quintal murado, medindo de frente 6 metros, e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a José Jeronymo Ferreira de Souza.

A casa n. 21 no Pateo do Carmo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Guilhermina Cavalcanti d'Albuquerque.

A casa n. 10 á rua Netto de Mendonça, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros avaliada por 400$000, pertencente a José Francisco dos Santos.

Freguezia da Graça

A chacara n. 20 á rua da Amisade, com 2 janellas de frente, jardim e portão de ferro na frente, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por.... 2:000$000, pertencente ao dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de Abril de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima juiz dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 11 de maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de S. José

A casa n. 135 á rua 89, com 1 porta e 2 janellas de frente em bom estado medindo de frente 6 metros e 60 centimetros avaliada por 2:000$000, pertence a Raymundo Nonato d'Oliveira.

A chacara n. 30 á rua do Padre Nobrega, com portão de ferro e gradil e portão de madeira no oitão, 2 portas e 2 janellas na frente, 6 quartos, sala de copa, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros adiada por 8:000$000, pertence a Alfredo Alves da Silva Freire.

A casa n. 153 á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente em salão, cozinha interna e sotão, mede de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 8 centimetros avaliada por 3:000$000, pertence a Manoel Martins Pires.

A casa n. 72 á rua do Padre Nobrega com porta e janella a frente, 2 salas, quarto, cozinha e quintal pequeno, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada por 500$000, pertence a Rosa Maria da Conceição.

A casa n. 216 á rua 89, com porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros avaliada por.... 1:000$000, pertence a Amaro José dos Prazeres.

As casas ns. 235 e 237 á rua 89, tendo cada uma 2 portas de frente em salão, mede de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros avaliada cada uma por 400$000, pertencem a Marcellina J. Alves Cavalcante.

A chacara n. 296 F, á rua 89, com 2 janellas e 1 porta de frente, com gradil e portão de ferro, 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha externa e salão interno com 1 sotão e 3 quartos mede de frente 6 metros e 25 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada por 2:000$000, pertence a Sabino Lins de Britto.

A casa n. 312 á rua 89, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros avaliada por 1:000$000, pertence e Antonio Francisco de Almeida Rabello.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 41 á rua Marcilio Dias, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e uma meia-agua no quintal, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros avaliada por 1:500$000, pertence a Olivio Aquino d'Oliveira.

A casa n. 29 á Travessa da rua das Flores, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha pequena e quintal, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros avaliada por 500$000, pertence a Nicolau Tolentino Marques dos Santos.

A casa n. 16 á rua de Lomas Valentinas, com porta e janella de frente, 3 quartos, 2 salas, salão e cozinha internos e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:000$000, pertence a Coriolano de Abreu.

Freguezia da Bôa Vista

A casa n. 50 á rua do Coronel Lamenha, com diversas dependencias medindo de frente 66 metros e de fundo 9 metros avaliada por 5:000$000, pertence a Antonio Martins Saldanha.

A chacara n. 31 á rua Deão Farias, tendo no pavimento terreo 4 janellas de frente e 1 porta, e no superior 6 janellas tambem de frente avaliada por 10:000$000, pertence a Alfredo de Britto Tavares Cordeiro.

Freguezia do Recife

A casa n. 19 á rua de São Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros avaliada por 1:200$000, pertence a Calixto José de Mello.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de abril de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.—*Jose Pedro de Abreu Lima.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO, NA FREGUESIA DE S. JOSÉ.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Leite Correia requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha accrescido á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na freguesia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao Norte com o rio Capibaribe, ao Sul com a rua da linha ferrea da referida E. de F. Central de Pernambuco, a Leste com o terreno accrescido na posse illegal de Ildefonso Carneiro Machado Rios e a Oeste com outro terreno tambem accrescido e já requerido por Manoel João da Silva Flores.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se virificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 24 de Abril de 1906.—O seretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Tribunal Correccional

O dr. José Clementino Carneiro da Cunha, 1.º supplente do Juizo Municipal da 1.ª Circumscripção criminal e presidente da 4.ª sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do art. 6 da lei n. 694 de 20 de Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 15 do corrente ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 4.ª sessão:

RECIFE

Annibal Baptista Moreira.

SÃO JOSÉ

Joaquim Pedro da Rocha.

BOA-VISTA

Dr. João Landelino Dornellas Camara.

Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

Dr. Joaquim da Silva Cabral.

GRAÇA

Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.

Antonio Ferreira da Costa Pinto.

POÇO

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida, para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, João Bernardo Pereira de Lima, José Maria de Carvalho, Antonio Rubim de Carvalho, Aprigio Zacharias Selva, Samuel da Motta Botelho, Joaquim Berenguel da Silva, Manoel Alves d'Albuquerque, conhecido por *Dudú*, afiançado, José Gomes Penna, conhecido por *Cazuzinha*, afiançado e Francisco Araujo, tambem solto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado. Recife, 8 de Maio de 1906. Eu, Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*José Clementino Carneiro da Cunha.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906.—O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado subdito portuguez Manoel da Costa Cazeiro, são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado, o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Repartição Geral dos Telegraphos

EDITAL

De ordem do sr. Engenheiro Chefe deste districto convido, por meio deste, ao Feitor José Lopes dos Santos Luiz, cujo paradeiro é de todo ignorado nesta repartição, a comparecer dentro do praso de cinco dias no escriptorio do districto, a contar desta data, afim de pagar o sello de sua licença, deixar o seu endereço, e prestar informações sobre os serviços que lhe estiveram affectos.

Districto telegraphico de Pernambuco, 8 de maio de 1906.

Alberto de Amorim Garcia.—Auxiliar do escriptorio.

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal do commercio da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Guilherme & Companhia me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illustrissimo sr. dr. juiz municipal da terceira vara. Guilherme & Companhia, com firma inscripta no registro do commercio (documento numero um) estabelecidos a rua do Barão da Victoria numero dez, desta cidade, com casa de armarinho, tendo procedido ao balanço do seu estabelecimento, verificaram ser o activo de réis noventa e nove contos, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta (rs. 99:536$260) e o passivo de réis sessenta e oito contos, setenta e sete mil, duzentos e dez (rs. 68.075$210) (documento numero dois) entretanto se acham na impossibilidade de satisfazer seus compromissos (documento numero tres). Os embaraços que determinaram os Supplicantes a vir a juizo pedir uma concordata preventiva se originam quasi exclusivamente da crise economica que a todos indistinctamente tem attingido. Os Supplicantes estavam persuadidos de que escapariam á crise vendendo somente a dinheiro, enganaram-se. Os negocios em geral e particularmente para os Supplicantes tem escasseado por tal modo, que os apurados mal iam dando para satisfazer compromissos, até que em trinta de abril viram-se os Supplicantes forçados a suspender pagamentos. Entretanto coisa notavel! as mercadorias existentes no estabelecimento são superiores em valor aos compromissos assumidos, como se verifica do balanço. Em vista desta situação, os Supplicantes perderam a esperança de pagar integralmente aos seus credores; e, não tendo outro meio de evitar a fallencia que seria ruinosa para devedores e credores, soccorreram-se do favor concedido pelo artigo cento e quatorze da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois, e propõem aos seus credores o accôrdo junto (documento numero quatro) no qual offerecem pagar sessenta por cento (sessenta por cento) dos seus debitos no praso de vinte mezes e em prestações mensaes de egual valor e proporcional ao credito de cada um; requerem, pois, a vossa senhoria se digne de homologar dito accôrdo, preenchidas as formalidades legaes. Nestes termos, juntando os documentos exigidos pela lei—Pedem deferimento. Recife, oito de maio de mil novecentos e seis. Antonio Minervino de Moura Soares. E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes: Despacho—Distribuida. Autoada. Como requerem, publicando-se editaes e intimando-se aos credores em logar sabido por meio de avisos para o accôrdo proposto e para remetterem a juizo os seu votos de acceitação ou recusa, no praso de dez dias e bem assim os documentos em que fundam seus creditos. Recife, oito de maio de mil novecentos e seis. Climaco da Silva. Distribuição — Ao primeiro cartorio. Em oito do quinto de mil novecentos e seis — C. Oliveira. E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, sendo que o accôrdo foi proposto sob as seguintes bases: pagamento á todos os credores, com sessenta por cento dos seus creditos, no praso de vinte mezes, em prestações mensaes de cinco por cento, a contar da data da homologação, mediante quitação dos mesmos, achando-se cumpridas as condições estipuladas, findos os prasos. E, em virtude do despacho acima trancripto o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual ficam intimados os credores dos Supplicantes para, dentro do praso de dez dias que escrevi em cartorio, remetterem a este juizo, os seus votos de acceitação ou recusa e os documentos em que fundam os seus creditos, mediante o respectivo recibo, de accôrdo com a lei. E, findo este praso, será marcado outro egual para os Supplicantes e os credores allegarem e provarem qualquer contestação, observando-se as disposições do artigo quarenta e nove da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de mil novecentos e dois sobre a prova e authenticidade dos titulos particulares. E para que chegue a noticia no conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de maio de 1906. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi,—*Aurilio Climaco da Silva.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

53583	53783	53935	54040	54139	54190
53587	53785	53939	54041	54140	54191
53591	53755	53944	54042	54142	54192
53592	53795	53949	54043	54143	54194
53598	53799	53952	54046	54144	54195
53599	53800	53953	54048	54145	54196
53600	53802	53954	54049	54146	54197
53610	53820	53955	54051	54147	54198
53613	53812	53956	54056	54148	54199
53620	53818	53957	54061	54149	54203
53626	53826	53959	54064	54150	54204
53632	53830	53960	54065	54151	54205
53639	53831	53964	54066	54152	54209
53641	53834	53967	54067	54153	54211
53643	53854	53975	54068	54154	54212
53645	53856	53976	54073	54155	54214
53647	53857	53977	54074	54156	54215
53656	53858	53978	54080	54157	54219
53666	53865	53979	54084	54158	54223
53667	53867	53981	54085	54159	54224
53680	53870	53984	54086	54160	54226
53681	53872	53985	54089	54161	54227
53690	53874	53991	54092	54162	54230
53697	53876	53992	54096	54163	54231
53699	53881	53993	54101	54164	54232
53702	53882	53995	54102	54165	54233
53704	53888	53997	54103	54166	54234
53706	53890	53998	54107	54167	54235
53708	53891	54001	54108	54168	54236
53711	53892	54003	54109	54169	54244
53712	53893	54005	54110	54170	54246
53713	53897	54010	54112	54171	54248
53714	53899	54012	54116	54173	54250
53720	53903	54014	54118	54174	54252
53723	53905	54015	54120	54175	54256
53731	53906	54018	54121	54176	54258
53738	53907	54019	54122	54177	54259
53740	53908	54020	54125	54178	54260
53742	53909	54022	54127	54180	54261
53748	53910	54023	54128	54181	54262
53750	53917	54025	54129	54183	54263
53753	53919	54027	54132	54184	54264
53771	53921	54028	54133	54185	54265
53772	53923	54035	54135	54186	54266
53779	53925	54036	54136	54187	54273
53780	53728	54038	54137	54188	54274
53781	53934	54039	54138	54189	.....

Samuel Martins,

Gerente.

O dr. Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal do Commercio da 3ª. vara, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte do Syndico da massa fallida de S. Gomes de Castro me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal da 3ª. Vara do Commercio. Rodolpho Cancio do Rego, syndico da massa fallida de S. Gomes de Castro, estando se procedendo aos actos preparatorios do periodo provisorio da fallencia, actos que provavelmente estarão promptos dentro dos vinte dias de que trata a lei, requer a vossa senhoria que se digne de designar o dia quinze do corrente para ter logar a reunião, dos credores fazendo-se as necessarias motificações por meio de edital. Nestes termos pede á Vossa Senhoria deferimento. Recife, cinco de Maio de mil novecentos e seis. Rodolpho Cancio do Rego. E mais se não continha em dita petição, na qual proferiu o despacho do theor seguinte: Despacho—Sim, em dia designado pelo escrivão. Recife, cinco de maio de mil novecentos e seis. Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual convoco os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia quinze do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de assistirem á verificação dos respectivos creditos e á leitura do relatorio do syndico provisorio, elegerem um ou mais syndicos definitivos e a commissão fiscal para a liquidação da massa e bem assim tomarem conhecimento de proposta de concordata, caso seja apresentada, nos termos da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa affixado no logar competente. Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos oito de maio de mil novecentos e seis. (Sello afinal). Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*Aurilio Climaco da Silva.*

ALUGA-SE — o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGAM-SE as seguintes casas: 2.º andar da rua da Penha n. 5, tem tres quartos e duas salas, um sotão com janelas e dois quartos, uma sala e cozinha. Aluguel 45$000.

Segundo andar da rua Nova de Santa Rita n. 13, tem duas salas, quatro quartos e cozinha, terraço envidraçado e dois socavãos, agua e banheiro. Aluga-se por 45$000.

As casas terreas da travessa do Lima ns. 10 e 14, tendo cada uma duas salas, um quarto e cozinha. Aluguel 22$000.

Um grande sobrado na rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assear ao gosto do inquilino, fazendo este as despezas para descontar nos alugueis. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

AMA DE COZINHA—Precisa-se que tenha pratica do serviço, paga-se bem, a tratar no largo da Penha n. 27.

ALUGA-SE — a casa sita á rua 24 de Maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo.
Tratar, rua D. de Caxias 48.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma na rua da União n. 9.
Paga-se bem.

AMA SECCA—Precisa-se de uma, a tratar no Largo da Penha n. 27. Paga-se bem.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA — Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE — O grande predio proprio para fabrica de qualquer industria na Capunga onde funccionou a Refinaria Pernambucana com todas as vantagens; tem caes, guindaste, trem de Caxangá á porta. Preço barato. A tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rosario. A tratar junto *Padaria*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa, aluga uma bôa e grande casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 20.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

COSINHEIRA — Precisa-se; rua do Sebo n. 22.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguêz á rua do Rosario n. 3.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**—*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-s a echave.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

MERCEARIA — Vende-se a mercearia Victoria sita á rua Pedro Ivo n. 22; a tratar na rua Nova n. 6.

NA rua da Aurora n. 9 1.º andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PRECISA-se alugar uma casa com bom sitio e estabulo, em lugar que passe bond á porta, a tratar á rua Madre Deus n. 6.

POR 100$000.
Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 4 .y8

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a escencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 2$000. Na rua de Bom Jesus n. 24.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**.—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

STUD ANTONY—Este Stud vende os animaes de corrida de sua propriedade «*Ajax*», «*Tupá*», «*Rayon*» e «*Helium*».
Trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 165.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE uma quitanda muito afreguesada e bem localizada. A tratar na mesma—rua Direita, 93.

VENDE-SE um sitio, na Rua de Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.
Atratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE — a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE—Uma armação de amarello envidraçada e nova a tratar no mercado de S. José, compartimento de café ns. 46 e 48 de 4 horas ás 9 da noite, rua Direita n. 98.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE, a propriedade Gamelleira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3-

COMMERCIO

DIA 9 DE MAIO

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 1/4 pence, sobre Londres, a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio subiu para a taxa de 15 5/16, fechando ás 4 3/4 da tarde sem haver alteração.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/4.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 9/32 e fechou com a de 15 5/16.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Algodão. O mercado abriu a 11$ nominal, sertão prime sem se realizarem negocios.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	1$500	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$100.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$500 o kilo.

Café, cota se de 7$800 a 7$900 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam se os 15 kilos postos no armazem do comprador, de 660 a 760 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$000, mediana 33$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$400

Couros salgados, cota se nominal o kilo a 1$000

Couros verdes, o kilo a 650 réis.

Cacao, cota se a 7$ por 15 kilos

Favas, cota-se o sacco com 60 kilos nominal, a 4$500.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos de 3$400 a 3$600.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 15$ nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$800.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$900 a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 120$.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$200 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 9

Para o exterior despacharam

No vapor allemão *Seriphos*, para Hamburgo: Rossbach Brazil & C 2500 scs. 147600 kils. farello de caroços de algodão.

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 800 fardos 140936 kils. algodão em rama; T. D. Evans 2000 scs. 150000 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam

No vapor *Castro Alves*, para Manáos: Pinto Alves & C 70/2 100/4 e 20/8 barricas 12830 kils. assucar usina, 280/2 500/4 e 50/8 barricas 56250 kils. de assucar branco, 250 scs. 15000 kils. café e 60 scs. 3000 kils. farinha de mandioca; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1100 kils. sabão.

Para Parintins: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 500 kils. sabão.

Para Itacoatiara: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 4100 kils. sabão.

Para Pará: Pinto Alves & C 100 scs. 6000 kils. de café; Fonseca Irmãos & C 700 cxs. 7700 kils sabão.

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1100 kils. sabão

No vapor *Parahyba*, para Pará: H. da Silva Loyo & C 50/2 barricas 4375 kils assucar usina; Loureiro Barbosa & C 46/2 40/4 e 20/8 barricas 6924 kils. assucar usina, 79/2 e 20/4 barricas 8954 kils assucar branco.

Para Ceará: Pinto Alves & C 20 scs. 1200 kils. assucar usina e 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

No hiate *Santo Amaro*, para Mossoró: Pereira Faria 1 cx 1500 charutos

No hiate *Regente* para Mossoró: Aquino Fonseca & C 300 cxs. 6600 kils. sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Parahyba: Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx. 30 kils. livros impressos.

No vapor *Castro Alves*, para Manáos: Fernandes & C 100 latas 1800 kils. phosphoros; Loyo & C 50/2 barricas 4350 kils assucar usina, 40/2 e 50/4 barricas 6330 kils. assucar branco; Antonio do Rego Lima 10 barris 850 lits. alcool; Pereira Pinto & C 6 pipas e 5 barris 4745 lits. alcool, e 45 barris 3690 lits. aguardente.

Para Parintins: Amorim & Cardoso 25/4 e 30/4 barricas 3995 kils. assucar branco; Antonio do Rego Lima 95 barris 8075 lits. de aguardente e 4 barris 340 lits. alcool.

Para Santarem: Antonio do Rego Lima 3 pipas 2232 lits. alcool.

Para Pará: Amorim & Cardoso 120/2 e 40/4 barricas 1274 kils. assucar usina; Loyo & C 130/2 e 45/4 barricas 13700 kils. assucar usina.

Para Maranhão: Pereira Pinto & C 50 barris 4100 lits. aguardente; Candido F. Cascão 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado, 10/2 barricas 900 kils. assucar usina e 55/2 barricas 5170 kils. assucar somenos.

Para Ceará: Candido F. Cascão 50 scs. 3000 kils. assucar demerara.

No vapor *Marajó*, para Ceará: Amorim Fernandes & C 1350 scs. 61200 kils. farinha mandioca.

No vapor *Amazonas*, para Santos: John H. Boxwell N. & C 500 fardos 88680 kils. algodão em rama.

No hiate *Regente*, para Mossoró: Narciso Maia & C 9 fardos 514 kils. tecidos de algodão.

No hiate *Deus te Guarde*, para Areia Branca Affonso Pessoa 65 paos de jangada.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Guimarães Braga & C 2 cxs. 30 lits. vinho medicinal: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3600 kils. sabão: F. Carneiro Guimarães 2 cxs. 72 lits. alcool.

IMPORTAÇÃO

Vapor nl. *Itaperuna*, entrado hontem do Sul e consignado a Guedes Pereira.

Carga do Rio Grande

Amostras 1 fardo a Moreira Lima & C

Cebolas 100 cxs. a A. B. da Rosa Borges, 150 á ordem.

Fazendas 10 fardos a Moreira Lima & C, 1 a Machado Pereira & C, 2 a Alves de Brito & C.

Pixe 11 quintos á ordem.

Carga de Pelotas

Xarque 33 fardos á ordem.

Carga de Porto Alegre

Cebolas 300 cxs. á ordem.

Fogão 1 engradado a Amorim Fernandes & C.

Carga do Rio de Janeiro

Creolina 104 cxs. a Alpheu Raposo.

Drogas 2 cxs a Guimarães Braga & C, 14 a Alpheu Raposo.

Pixe 6 quintos a F. Carneiro Guimarães.

Tecidos 2 pacotes a J. Rufino da Fonseca.

Velas 3 vols. a Henry Forster & C.

Xarque 285 fardos a A. B. Rosa Borges, 200 a Guimarães Oliveira.

Carga de Penedo

Algodão em rama 300 fardos a Ferreira Rodrigues & C.

Arroz 450 scs. a Loureiro Barbosa & C.

Couros seccos 230 a J. Clemente Levy.

Farello 300 scs. a Ferreira Rodrigues & C.

Vapor nacional *Amazonas*, entrado no dia 8 de Santos e escala e consignado a Amorim Fernandes.

Carga de Santos

Chapéos 1 cx. a Francisco Antonio Beiro

Chinelos 1 cx. a Leite & Santos, 1 Aires dos Reis & C.

Camas de ferro e estrado de arame, 1 engradado a Fernandes Azevedo & C.

Decimos vasios 100 amarrados a Pereira Pinto & C.

Quintos vasios 300 a Manoel Soares da Silva.

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 4 cxs. a Manoel Colaço & C.

Chitas 2 fardos aos mesmos.

Cerveja 802 cxs. á ordem.

Café 350 scs. á ordem, 500 aos consignatarios.

Farello 3000 scs. aos consignatarios.

Glycerina 3 cxs. a R. Silva.

Leite condensado 15 atados com 30 cxs. aos consignatarios.

Phosphoros 400 latas á ordem.

Quintos vasios 500 scs. á ordem.

Sebão 1000 cxs. aos consignatarios.

Stearina 2 cxs. a R Silva Marques.

Velas 2750 cxs. aos consignatarios.

Xarque 601 fardos a Pereira Carneiro & C

Vapor allemão *Prinz Joachim*, entrado hontem de Hamburgo e escala, consignado a Borstelmann & C.

Carga do Porto

Aguas mineraes 3 cxs á ordem.

Conservas 36 cxs. a Santos da Figueira & C, 40 a Guedes Duarte, 26 a Soares Irmãos, 110 a Loureiro Barbosa & C, 80 a Leandro Lopes de Oliveira & C, 15 á ordem, 12 a Ferreira Rodrigues & C.

Imagens 1 cx. a Leandro Lopes de Oliveira & C.

Vinho 3 quintos e 10 decimos a Paulo José Alves, 25 decimos a Antonio Leite Magalhães Bastos, 100 cxs. a Leandro Lopes de Oliveira, 330 a Loureiro Barbosa & C. 5 quintos e 15 decimos á ordem, 100 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 20 cxs. a José Fernandes Salsa & C, 100 cxs. a Alves Lima & C.

Carga de Lisboa

Azeite 30 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 1 a Loureiro Maia & C.

Batatas 50 meias cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 200 a Amorim Fernandes & C.

Bagas de sabugueiro 2 cxs. a Barbosa & C.

Cebolas 50 cxs a Ferreira Rodrigues & C.

Licores 2 cxs a Manoel Nogueira de Souza.

Pellicas 1 cx. a Mario Villa.

Vinho 25 quintos e 50 decimos a José Pereira & Barbosa, 25 quintos e 20 decimos a Amorim Fernandes & C, 3 quartolas a José Marques Freitas & C, 110 decimos e 50 quintos á ordem, 25 decimos a Loureiro Maia & C, 3 pipas e 10 quintos a Dubeux & C, 50 quintos e 80 decimos a M. M. da Nova.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 8	392.024$449
Idem do dia 9	30.166$434
	422.190$883

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8	67.234$088
Dia 9.—Diversos impostos	2.694$243
Idem: Exportação	24.104$943
	94.033$274

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 8	388$350
Idem do dia 9	24$248
	412$598

CAIXA ECONOMICA

Dia 9: Entrada de depositos	42.264$000
Saidas idem, idem	9.670$000
Saldo para a delegacia	32.594$000
A pagar de liquidações e por conta	6.901$190

MERCADO DE S. JOSE'

Preços do dia

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, idem		a	1$300
Dita de carneiro, idem	1$400	a	1$200
Farinha 5 litros de	400	a	300
Milho 5 litros		a	500
Feijão 5 litros de	1$400	a	1$200

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Maio

Araguary, do sul hoje.
Manáos, do sul amanhan.
Coblenz, do sul amh.
Oravia, da Europa a 12.
Traveller, de Liverpool a 13.
Fagundes Varella, do norte a 13.
Brazil, do norte a 16.
Magdalena, do sul a 13.
Bellardeu, de Buenos Aires a 13.
Tyne, da Europa 16.
Byron, de Nova York a 16.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Alagoas, do norte a 21.
Seriphos, do sul a 23.
Magellan, da Europa a 24.
Tucuman, da Europa a 26.
Aragon, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de Maio

Santos e esc. *Jacob Bright*, hoje ás 6 h.
Manáos e esc. *Castro Alves*, hoje ás 3 horas.
Santos e esc. *Prinz Joachim*, hoje ás 5 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amh. ás 5 h.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 12 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 12 ás 2 h.
Santos e esc. *Guajará*, a 13 ás 5 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, a 13 ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 13 ás 6 horas.
Santos e esc. *Tyne*, a 16 ás 4 horas.
Santos e esc. *Byron*, a 16 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Rio de Janeiro e esc *Alagoas*, a 21 ás 6 h.
Bremen e esc. *Seriphos*, a 24 ás 3 h.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaperuna*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.
Vapor allemão *Prinz Joachim*, v. generos.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.

DIA 9—ENTRADAS

Hamburgo e esc., 18 dias, vapor allemão *Prinz Joachim*, de 2981 tons., commandante H. Hansen, equipagem 85, carga v. generos, a Borstelmann & C.

Rio de Janeiro e esc., 12 dias, vapor nacional *Itaperuna*, de 663 tons., commandante Richard, equipagem 39, carga v. generos, a J. I. Guedes Pereira.

Rio de Janeiro e esc, 6 dias, vapor nacional *Castro Alves*, de 790 tons., commandante B. Tonnesen, equipagem 65, carga v. generos, a Nathan & C.

Nova York, 22 dias, vapor inglez *Jacob Bright*, 1734 tons., commandante L. Anderson, equipagem 27, carga v. generos, a Henry Forster.

SAIDAS

Pará e esc., vapor nl. *Parahyba*, commandante J. Nunes Souza, carga v. generos.

Rio de Janeiro, vapor nl. *Pirangy*, commandante B. Manoel José, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o norte no vapor nl. *Jacuhype*, no dia 8:

NATAL—Major Fabricio de Mattos, 22 officias e 62 pessoas de suas familias, 137 praças do 2.º batalhão, 300 mulheres e creanças

—Chegados da Europa no vapor allemão *Prinz Joachim*, no dia 9:

HAMBURGO—Henrick Grinsfeld, Augusto Goldberg e Pedro Ramos.

BOLOGNE—Melliem Mohamed, Monshel Hoss, Cassem Mohamed, Mohad Mohamed Massan Aassein, Hamira Saada.

LEIXÕES—Antonio Machado Coelho e Antonio Moreira da Silva.

LISBOA—A. R. Gomes da Silveira, 3 menores e 1 creada, Pedro Rodrigues Soares e sua senhora.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.º andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.

Os srs. accionistas ausentes deverão fazer se representar pelos seus procuradores especiaes.

Recife, 28 de Abril de 1906.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe, ns. 54 a 66.